

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

FRGPS
FUNDO DO REGIME GERAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL



COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística – DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

PRESIDENTE

Renato Rodrigues Vieira

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

Helder Calado de Araújo

**COORDENADORA-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE -
SUBSTITUTA**

Indira de Farias Cunha

COORDENADOR DE CONTABILIDADE

Omar Ney Nogueira Moraes

EQUIPE TÉCNICA

Aleida Vilalva Conde

Cristiani da Silva Botelho de Andrade

Edna Maria da Cruz Duarte de Almeida

Fernanda de Sousa Ferreira Mendonça

Josbete Monsueth Alves dos Santos

Juliana Faustino Veiga Neves

Keila Vieira Rabelo

Leonardo de Sousa Oliveira

Lissandra Holanda Bonfim

Marileide Honório da Silva Barros

Roberson Coelho de Abrantes

Sandra da Silva Lopes

Vanderlei Padilha de Almeida

Venússia de Paula Costa



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

SUMÁRIO

1.DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	9
Balanço Patrimonial	9
Demonstração das Variações Patrimoniais	12
Balanço Orçamentário.....	15
Balanço Financeiro.....	18
2. INFORMAÇÕES GERAIS	19
3. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	31
4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	34
Nota 1 - Ativo.....	34
Nota 2 - Ativo Circulante	35
Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	36
Nota 4 - Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio	37
Nota 5 - Ativo Não Circulante	44
Nota 6 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.....	44
Nota 7 - Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária.....	45
Nota 8 - Contabilização Créd. Tribut. e Dívida Ativa relacionados às Contrib. Previd.....	51
Nota 9 - Passivo e Patrimônio Líquido.....	54
Nota 10 - Passivo Circulante	54
Nota 11 - Passivo não Circulante	55
Nota 12 - RPV e Precatórios	56
Nota 13 - Demonstrações das Variações Patrimoniais.....	60
Nota 14 - Fluxo de Caixa do Regime Geral da Previdência Social.....	60



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

LISTA DE SIGLAS

AH Análise Horizontal
AV Análise Vertical
CCONT Coordenação de Contabilidade
CFC Conselho Federal de Contabilidade
CGOFC Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COMPREV Compensação Previdenciária
DIROFL Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
DVP Demonstração das Variações Patrimoniais
FRGPS Fundo do Regime Geral da Previdência Social
GEX Gerência Executiva
GT Grupo de Trabalho
GTI Grupo de Trabalho Interministerial
INSS Instituto Nacional da Previdência Social
IPSAS International Public Sector Accounting Standards
ISF Indicador de Superávit Financeiro
ISF F Indicador de Superávit (Financeiro)
ISF P Indicador de Superávit Financeiro (Permanente)
LRF Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP Manual de contabilidade Aplicada ao Setor Público
MF Ministério da Fazenda
NBCT SP Normas Brasileiras de Contabilidade Pública Setor Público
PCP Procedimentos Contábeis Patrimoniais
PGFN Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística – DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

RFB Receita Federal do Brasil

RGPS Regime Geral da Previdência Social

RPPS Regime Próprio da Previdência Social

RPV Requisições de Pequeno Valor

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SOF Secretaria de Orçamento Federal

STN Secretaria do Tesouro Nacional

SUB Sistema Único de Benefícios

SUCON Subsecretaria de Contabilidade

TCE Tomada de Contas Especial

TCU Tribunal de Contas da União

TRF Tribunal Regional Federal

UG Unidade Gestora



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Folha de Pagamento – FRGPS.....	20
Tabela 2 - Despesas Orçamentárias com Aposentadorias e Reformas.....	22
Tabela 3 - Empresas Convenientes.....	23
Tabela 4 - Liquidações do Acordos Internacionais	24
Tabela 5 - Compensação Previdenciária	26
Tabela 6 - Receitas Orçamentárias do FRGPS.....	27
Tabela 7 - Valores pagos pelo FRGPS para atingimento dos objetivos do programa.....	28
Tabela 8 - Valores pagos - 1º Trimestre exerc. financ. 2019 - ações de governo - FRGPS	28
Tabela 9 - Ativo – Composição do FRGPS.....	34
Tabela 10 - Ativo – ISF.....	35
Tabela 11 - Ativo Circulante – Composição do FRGPS	35
Tabela 12 - Ativo Circulante – ISF	36
Tabela 13 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição	37
Tabela 14 - Memória de Cálculo 2016.....	38
Tabela 15 - Memória de Cálculo 2017.....	39
Tabela 16 - Memória de Cálculo 2018.....	39
Tabela 17 - Cálculo do Ajuste de Perdas – 1º Trimestre de 2019	40
Tabela 18 - Ajuste - Perdas por Dano ao Patrim.– por Gerência Executiva - Março/2019.....	40
Tabela 19 - Ativo Não Circulante – Composição do FRGPS	44
Tabela 20 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo – Composição.....	45
Tabela 21 - Ajuste para Perdas em Dívida Ativa - Março/2019	49
Tabela 22 - Transferência de VPA do FRGPS para RFB	53
Tabela 23 - Passivo e Patrimônio Líquido– Composição do FRGPS	54
Tabela 24 - Passivo Circulante.....	54
Tabela 25 - Passivo não Circulante	55
Tabela 26 - Resultado Patrimonial do Período.....	60
Tabela 27 - Resultado da Arrecadação do FRGPS x Benefícios por Clientela - 1º Trim. 2019	61
Tabela 28 - Resultados dos exercícios financeiros do 1º trimestre de 2019 e 2018.....	62



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística – DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Percent. Particip. Reemb. Efetuados Empresa Conveniente Exerc. 2019 e 2018.....	23
Gráfico 2 - Percentual de Particip. Gastos - Ações Realizadas Progr. Previd. Social.....	29
Gráfico 3 - Comparativo Benefícios Previdenciários RGPS – 1º Trimestre de 2018 e 2019	63
Gráfico 4 - Comparativo da Arrecadação Líquida RGPS – 1º Trimestre de 2018 e 2019.....	63
Gráfico 5 - Comparativo dos Resultados do FRGPS - 1º Trimestre de 2018 e 2019	64



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2019 PERÍODO PRIMEIRO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 23/04/2019 PAGINA 1

SUBTÍTULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ATIVO CIRCULANTE	73.170.401.057,74	44.818.888.715,17	PASSIVO CIRCULANTE	56.608.460.635,58	50.828.939.563,23
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.176.838.334,16	18.349.661.732,95	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	44.816.394.196,47	37.318.655.687,05
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	53.808.775.045,60	26.272.179.119,84	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	184.787.677,98	197.047.862,38	Provisões a Curto Prazo	5.754.302.365,32	7.907.616.306,00
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	6.037.764.073,79	5.602.667.570,18
ATIVO NÃO CIRCULANTE	243.960.086.243,17	171.424.703.267,20	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.070.019.518,56	3.636.453.700,72
Ativo Realizável a Longo Prazo	242.545.832.241,55	170.006.993.526,46	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	2.566.434.182,16
Créditos a Longo Prazo	100.987.301,10	104.285.217,69	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	100.714.573,96	104.010.123,99	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	6.065.217.044,61	6.008.715.689,92	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo	-6.064.944.317,47	-6.008.440.596,22	Provisões a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	242.444.844.940,45	169.902.708.308,77	Demais Obrigações a Longo Prazo	1.070.019.518,56	1.070.019.518,56
Estoques	-	-	Resultado Diferido	-	-
Investimentos	1.414.254.001,62	1.417.709.740,74	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	57.678.480.154,14	54.465.393.263,95
Participações Permanentes	928.947,18	928.947,18	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	928.947,18	928.947,18	ESPECIFICAÇÃO		
Propriedades para Investimento	1.413.325.054,44	1.416.780.793,56	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Propriedades para Investimento	1.413.325.054,44	1.416.780.793,56	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Demais Reservas	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Resultados Acumulados	259.452.007.146,77	161.778.198.718,42
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultado do Exercício	97.693.681.872,95	176.892.569.589,58
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	161.778.198.718,42	-15.107.483.652,16
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	-19.873.444,60	-6.887.219,00
Imobilizado	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Móveis	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	259.452.007.146,77	161.778.198.718,42
Bens Móveis	-	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	-			
Softwares	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2019	PERÍODO PRIMEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 23/04/2019	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	317.130.487.300,91	216.243.591.982,37	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	317.130.487.300,91	216.243.591.982,37

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ATIVO FINANCEIRO	19.176.853.831,02	18.349.677.229,81	PASSIVO FINANCEIRO	201.436.660.620,82	37.310.156.847,11
ATIVO PERMANENTE	297.953.633.469,89	197.893.914.752,56	PASSIVO PERMANENTE	20.331.872.747,37	18.744.693.522,55
			SALDO PATRIMONIAL	95.361.953.932,72	160.188.741.612,71

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	62.638.954,75	62.638.954,75	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	398,32	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	62.638.954,75	62.638.954,75	Execução dos Atos Potenciais Passivos	398,32	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	62.638.954,75	62.638.954,75	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	398,32	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	62.638.954,75	62.638.954,75	TOTAL	398,32	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-63.371.475,88
Recursos Vinculados	-182.196.435.313,92
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-17.220.247,54
Previdência Social (RPPS)	-
Previdência Social (RGPS)	-182.651.169.548,91



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2019 PERÍODO PRIMEIRO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 23/04/2019 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS

ÓRGÃO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Alienação de Bens e Direitos	69.707.219,33
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	402.247.263,20
TOTAL	-182.259.806.789,80



EXERCÍCIO 2019	PERÍODO PRIMEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 23/04/2019	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2019	2018
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	308.061.335.624,10	231.474.082.249,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-8.203,22
Impostos	-	-
Taxas	-	-8.203,22
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	975.978,86	1.768.774,65
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	975.978,86	1.768.774,65
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.193.000.563,69	1.716.540.934,23
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	94.194,62	-
Juros e Encargos de Mora	1.943.186.492,60	1.530.137.238,42
Variações Monetárias e Cambiais	47.041.493,57	28.392.475,52
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	202.678.382,90	158.011.220,29
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	290.484.325.504,09	213.336.726.366,65
Transferências Intragovernamentais	290.484.325.504,09	213.336.726.366,65
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	13.977.988.414,53	12.205.417.427,83
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	13.977.988.414,53	12.205.417.427,83
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.405.045.162,93	4.213.636.949,29
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	3.748.192,81	3.154.487.133,30
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



EXERCÍCIO 2019	PERÍODO PRIMEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 23/04/2019	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2019	2018
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	30.045.276,39	10.285.896,59
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.371.251.693,73	1.048.863.919,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	210.367.653.751,15	231.416.563.953,35
Pessoal e Encargos	7.293.337,11	-
Remuneração a Pessoal	7.293.337,11	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	149.568.847.692,96	131.502.007.075,40
Aposentadorias e Reformas	105.625.521.419,31	90.665.737.245,88
Pensões	35.270.122.818,36	31.555.442.537,09
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	9.170.891,56	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	8.664.032.563,73	9.280.827.292,43
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	2,10
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	2,10
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	59.223.495.396,96	98.802.804.670,49
Transferências Intragovernamentais	59.223.495.396,96	98.802.804.670,49
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	660.437.382,21	436.194.185,97
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	119.793.582,93	100.758.604,24
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	530.276.321,75	314.279.040,87
Desincorporação de Ativos	10.367.477,53	21.156.540,86



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2019	2018
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	907.579.941,91	675.558.019,39
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	150.728.880,25	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	756.851.061,66	675.558.019,39
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	97.693.681.872,95	57.518.296,08

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2019	2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

EXERCÍCIO 2019 PERÍODO PRIMEIRO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 23/04/2019 PAGINA 1

SUBTÍTULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	421.326.125.583,00	421.326.125.583,00	97.909.746.444,31	-323.416.379.138,69
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	407.439.556.481,00	407.439.556.481,00	94.191.408.969,47	-313.248.147.511,53
Contribuições Sociais	407.439.556.481,00	407.439.556.481,00	94.191.408.969,47	-313.248.147.511,53
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	1.585.386.203,00	1.585.386.203,00	203.654.663,17	-1.381.731.539,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	8.058.912,00	8.058.912,00	976.159,49	-7.082.752,51
Valores Mobiliários	1.577.327.291,00	1.577.327.291,00	202.678.503,68	-1.374.648.787,32
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	12.301.182.899,00	12.301.182.899,00	3.514.682.811,67	-8.786.500.087,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	144.907.569,00	144.907.569,00	68.966.894,04	-75.940.674,96
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.176.604.336,00	2.176.604.336,00	1.167.016.970,99	-1.009.587.365,01
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	9.979.670.994,00	9.979.670.994,00	2.278.698.946,64	-7.700.972.047,36
RECEITAS DE CAPITAL	201.741.441.755,00	201.741.441.755,00	8.227.542,93	-201.733.214.212,07
Operações de Crédito	201.705.263.179,00	201.705.263.179,00	-	-201.705.263.179,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	201.705.263.179,00	201.705.263.179,00	-	-201.705.263.179,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	36.178.576,00	36.178.576,00	8.227.542,93	-27.951.033,07
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	36.178.576,00	36.178.576,00	8.227.542,93	-27.951.033,07
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2019 PERÍODO PRIMEIRO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 23/04/2019 PAGINA 2

SUBTÍTULO 37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS

ORGAO SUPERIOR 37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	623.067.567.338,00	623.067.567.338,00	97.917.973.987,24	-525.149.593.350,76
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	623.067.567.338,00	623.067.567.338,00	97.917.973.987,24	-525.149.593.350,76
DEFICIT			207.102.078.266,76	207.102.078.266,76
TOTAL	623.067.567.338,00	623.067.567.338,00	305.020.052.254,00	-318.047.515.084,00
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	637.851.932.740,00	637.851.932.740,00	305.020.052.254,00	141.060.198.473,69	105.247.359.879,29	332.831.880.486,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	637.851.932.740,00	637.851.932.740,00	305.020.052.254,00	141.060.198.473,69	105.247.359.879,29	332.831.880.486,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	637.851.932.740,00	637.851.932.740,00	305.020.052.254,00	141.060.198.473,69	105.247.359.879,29	332.831.880.486,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2019	PERÍODO PRIMEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 23/04/2019	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - FUNDOS
ORGAO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	637.851.932.740,00	637.851.932.740,00	305.020.052.254,00	141.060.198.473,69	105.247.359.879,29	332.831.880.486,00
TOTAL	637.851.932.740,00	637.851.932.740,00	305.020.052.254,00	141.060.198.473,69	105.247.359.879,29	332.831.880.486,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	57.907.896,80	1.533.234.658,40	5.253.640,00	5.243.326,56	1.441.485.525,04	144.413.703,60
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	57.907.896,80	1.533.234.658,40	5.253.640,00	5.243.326,56	1.441.485.525,04	144.413.703,60
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	57.907.896,80	1.533.234.658,40	5.253.640,00	5.243.326,56	1.441.485.525,04	144.413.703,60

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	258.420,49	33.160.850.310,26	33.160.752.022,27	29.794,83	326.913,65
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	258.420,49	33.160.850.310,26	33.160.752.022,27	29.794,83	326.913,65
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	258.420,49	33.160.850.310,26	33.160.752.022,27	29.794,83	326.913,65



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2019	PERÍODO PRIMEIRO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 23/04/2019	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	37904 - FUNDO DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - FUNDOS
ÓRGÃO SUPERIOR	37202 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2019	2018	ESPECIFICAÇÃO	2019	2018
Receitas Orçamentárias	97.917.973.987,24	91.673.574.020,99	Despesas Orçamentárias	305.020.052.254,00	477.284.721.573,19
Ordinárias	-	-	Ordinárias	-	1.181.006.644,10
Vinculadas	96.784.939.623,46	91.994.356.313,40	Vinculadas	305.020.052.254,00	476.103.714.929,09
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	182.069.748,29	94.968.518,43
Previdência Social (RGPS)	96.246.313.027,61	91.073.785.538,58	Previdência Social (RPPS)	-	-
Alienação de Bens e Direitos	8.227.542,93	9.044.019,20	Previdência Social (RGPS)	304.837.982.505,71	384.425.644.128,66
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	530.399.052,92	911.526.755,62	Recursos de Receitas Financeiras	-	91.583.102.282,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	1.133.034.363,78	-320.782.292,41			
Transferências Financeiras Recebidas	190.557.070.864,82	213.333.398.045,41	Transferências Financeiras Concedidas	53.561.245.968,32	86.941.234.152,41
Resultantes da Execução Orçamentária	122.734.112.394,79	113.871.535.304,77	Resultantes da Execução Orçamentária	377.624.966,25	300.417.136,30
Repasse Recebido	122.356.487.428,54	113.571.118.168,47	Sub-repasse Concedido	377.624.966,25	300.417.136,30
Sub-repasse Recebido	377.624.966,25	300.417.136,30	Independentes da Execução Orçamentária	53.183.621.002,07	86.640.817.016,11
Independentes da Execução Orçamentária	65.564.668.470,03	96.817.512.740,64	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	6.181.745,22	8.160.587,60
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	17.711.221.151,82	17.729.169.962,15	Demais Transferências Concedidas	717.179.775,19	804.205.588,63
Demais Transferências Recebidas	-	27.823,57	Movimento de Saldos Patrimoniais	52.460.259.481,66	85.828.450.839,88
Movimentação de Saldos Patrimoniais	47.853.447.318,21	79.088.314.954,92	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	2.258.290.000,00	2.644.350.000,00			
Recebimentos Extraorçamentários	198.734.056.475,69	358.834.398.245,95	Pagamentos Extraorçamentários	127.800.626.504,22	104.346.278.417,80
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	35.812.838.594,40	19.358.123.061,71	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	33.160.752.022,27	17.815.518.960,49
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	163.959.853.780,31	344.004.434.365,90	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	5.243.326,56	8.375.123,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-1.038.683.936,81	-5.029.309.826,69	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	42.033,28	150.413.139,65
Outros Recebimentos Extraorçamentários	48.037,79	501.150.645,03	Outros Pagamentos Extraorçamentários	94.634.589.122,11	86.371.971.193,86
Restituições a Pagar	48.037,79	-	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	92.376.299.122,11	86.371.971.193,86
Demais Recebimentos	-	501.150.645,03	Demais Pagamentos	2.258.290.000,00	-
Saldo do Exercício Anterior	18.349.661.732,95	9.867.380.300,23	Saldo para o Exercício Seguinte	19.176.838.334,16	5.136.516.469,18
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.349.661.732,95	9.867.380.300,23	Caixa e Equivalentes de Caixa	19.176.838.334,16	5.136.516.469,18
TOTAL	505.558.763.060,70	673.708.750.612,58	TOTAL	505.558.763.060,70	673.708.750.612,58



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

2. INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS foi criado pelo artigo 68 da Lei Complementar nº 101, de 4.05.2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. O FRGPS é inscrito na Receita Federal do Brasil no CNPJ nº 16.727.230/0001-97, com a finalidade de assegurar recursos para o pagamento dos benefícios concedidos pelo regime geral de previdência social, decorrentes da Lei nº 8.213, de 24.07.1991, e possui média mensal de 35.04 milhões de créditos emitidos¹.

O FRGPS é gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, na forma do parágrafo 2º, artigo 68 da LRF, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Bloco O, Brasília – Distrito Federal. Ressalta-se que, com o advento da Lei nº 11.457, de 16.03.2007, a gestão do FRGPS passou a ser exercida, também, pela Receita Federal do Brasil – RFB, visto que a referida Lei atribuiu competência à RFB para gerir as contribuições sociais.

Assim como no INSS, o FRGPS passou, a partir de 2019, a integrar a estrutura organizacional do Ministério da Economia.

Essa mudança de vinculação também provocou alteração da Unidade Orçamentária do Fundo. Porém, a Lei Orçamentária Anual nº 13.808/2019 já havia consignado os créditos para o FRGPS na antiga Unidade Orçamentária (55902), vinculada ao extinto Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e informada originalmente no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA 2019.

A fim de regularizar esta situação, os créditos orçamentários migraram para a nova UO (25917) e aqueles originários da LOA 2019, que já haviam sido executados, tiveram que ser reclassificados para a nova UO.

O FRGPS é constituído por:

- a) Bens móveis e imóveis;
- b) Valores e rendas do INSS não utilizados na operacionalização deste;
- c) Bens e direitos que a qualquer título lhe sejam adjudicados ou lhe vierem a ser vinculados por força de lei;

¹ Sistema de Pagamento de Benefícios – SISPAGBEN / Nota Técnica DATAPREV- 1º trimestre/2019



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

- d) Receita das cont
e) contribuições sociais²;
f) Produtos da liquidação de bens e ativos de pessoa física ou jurídica em débito com a Previdência Social; e
g) Resultado da aplicação financeira de seus ativos e recursos provenientes do orçamento da União.

Embora tenha sido criado no ano de 2000, o Fundo somente foi implantado em 2014, com a inclusão de órgão específico no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, Órgão 37904 – Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS. Com isso, as despesas e as receitas previdenciárias foram segregadas das não previdenciárias, bem como os bens e direitos, antes registrados contabilmente no “Órgão INSS”, passaram a ser contabilizado no “Órgão FRGPS”.

As despesas previdenciárias do FRGPS compreendem:

- 1) A folha de pagamento de benefícios;
- 2) Repasses a empresas convenentes;
- 3) Acordos internacionais; e
- 4) Compensação Previdenciária – COMPREV.

A folha mensal de benefícios refere-se a despesas pagas aos beneficiários por intermédio das Instituições Financeiras.

Dentre os dispêndios efetuados com a folha de pagamento de benefícios no 1º Trimestre/2019, merecem destaque as importâncias pagas com as rubricas apresentadas na tabela abaixo:

Tabela 1 - Folha de Pagamento – FRGPS

	R\$				
Grupo de Benefícios Previdenciários	1º Trimestre/2019	AV(%)	AH(%)	1º Trimestre/2018	AV(%)
Aposentadorias e Reformas	99.962.374.932,93	71,33	9,09	91.633.626.742,94	69,18
Pensões	32.108.355.906,03	22,91	1,76	31.553.639.506,64	23,82
Outros Benefícios Previdenciários	8.076.188.593,29	5,76	(12,93)	9.275.955.044,77	7,00
Total Geral	140.146.919.432,25	100,00	5,80	132.463.221.294,35	100,00

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

² Gestão da Receita Federal do Brasil - RFB



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

O desembolso com Aposentadorias e Reformas apresentou um aumento de 2,15% em sua representatividade, chegando a 71,33% do total dos dispêndios, equivalente a uma progressão horizontal de 9,09% quando comparado com o 1º Trimestre do exercício financeiro de 2018, sendo que esse incremento na despesa pode ser explicado pelo aumento da demanda de concessões somado ao reajuste do teto dos benefícios previdenciários em janeiro de 2019 na ordem de 3,22%.

No que tange ao desembolso com Pensões houve um decréscimo de 0,91% da sua representatividade, passando de um percentual de 23,82% no 1º Trimestre do exercício financeiro de 2018 para um percentual de 22,91% no 1º Trimestre do exercício financeiro de 2019, apesar de ter sofrido um aumento na ordem de 1,76% quando comparado com o mesmo período do exercício de 2018, sendo que parte desse aumento é explicada devido ao ajuste do teto dos benefícios previdenciários de 3,22%, ocorrido no início de janeiro de 2019.

Já os Outros Benefícios Previdenciários sofreram uma retração de 1,24% com relação ao montante dos dispêndios. No entanto, apesar do reajuste dos benefícios previdenciários ocorrido em janeiro de 2019 ter sido na ordem de 3,22%, no 1º Trimestre do exercício financeiro de 2019 houve uma queda de 12,93% no total da despesa quando comparado com o 1º Trimestre do exercício financeiro de 2018. Essa queda na taxa de crescimento da despesa com “Outros Benefícios Previdenciários” é explicada pela ação de revisão desses benefícios implantada no início do exercício financeiro de 2017 e que se estende até o momento, o que acarretou um maior controle na gestão dessa espécie.

A Aposentadoria por Tempo de Contribuição na área urbana é o maior item de despesa classificada no grupo “Aposentadorias e Reformas”, representando 41,92% do total da despesa do grupo no 1º Trimestre do exercício financeiro de 2019 com um incremento de 11,10% em comparação com o mesmo período do exercício anterior, conforme consta na tabela 2 abaixo.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

Tabela 2 - Despesas Orçamentárias com Aposentadorias e Reformas

Natureza Despesa Detalhada	R\$				
	1º Trimestre/2019	AV(%)	AH(%)	1º Trimestre/2018	AV(%)
Aposentadoria Tempo Contribuição - Urbano	41.907.707.995,12	41,92	11,10	37.719.565.427,11	41,16
Aposentadoria Idade - Rural	20.173.442.165,87	20,18	8,41	18.608.358.974,26	20,31
Aposentadoria Idade - Urbano	17.689.220.691,44	17,70	10,18	16.054.288.994,70	17,52
Aposentadoria Invalidez - Urbano	14.600.729.272,60	14,61	3,52	14.104.749.204,81	15,39
Aposentadoria Especial - Urbano	3.832.886.487,44	3,83	9,67	3.494.810.845,32	3,81
Aposentadoria por Invalidez-Rural	1.480.487.098,35	1,48	4,99	1.410.155.611,83	1,54
13º Salário Aposentados RGPS - Área Urbano	164.852.656,93	0,16	19,95	137.430.234,83	0,15
Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Rural	88.945.828,87	0,09	7,09	83.053.606,02	0,09
13º Salário Aposentados RGPS - Área Rural	22.685.659,99	0,02	13,09	20.059.185,05	0,02
Aposentadoria Especial - Rural	1.417.076,32	0,00	22,73	1.154.659,01	0,00
Total	99.962.374.932,93	100,00	9,09	91.633.626.742,94	100,00

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

Os repasses a empresas convenentes têm por base a Lei nº 8.213/91. São reembolsos efetuados pelo FRGPS a empresas, sindicatos ou entidades de aposentados devidamente legalizados, em razão de pagamento de benefícios de aposentadoria e pensões por morte aos empregados ou associados e respectivos dependentes.

Na Tabela 3 abaixo, constam as principais empresas convenentes e os respectivos valores dos reembolsos referentes ao 1º Trimestre do exercício financeiro de 2019 confrontado com o mesmo período de 2018.

O repasse as empresas convenentes tiveram um incremento de 3,83% no total dos repasses no 1º trimestre do exercício financeiro de 2019 quando comparado com o mesmo período do exercício de 2018, sendo que a empresa que mais recebeu recursos foi a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ no total de R\$ 749.482.266,12 (setecentos e quarenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e doze centavos).



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

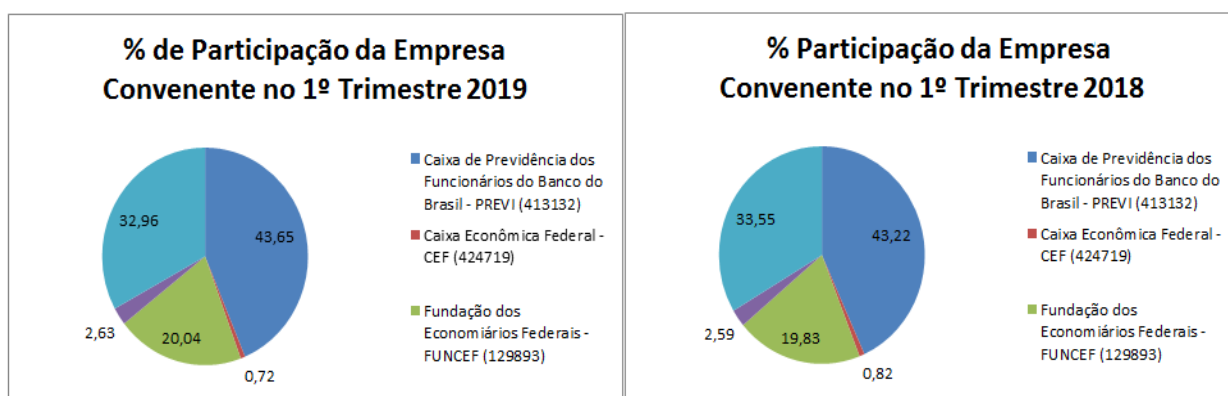
Observa-se no Gráfico 1, que 43,65% dos repasses efetuados, no 1º Trimestre do exercício financeiro de 2019, foram para a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, enquanto que, no mesmo período de 2018, esse percentual foi de 43,22% representando um aumento de 4,87%, conforme consta na Tabela 3.

Tabela 3 - Empresas Convenientes

Empresa	1º Trimestre 2019	AH(%)	Média Mensal 2019	1º Trimestre 2018	Média Mensal 2018
Caixa de Previd. dos Func. do Bco.do Brasil - PREVI (413132)	749.482.266,12	4,87	249.827.422,04	714.675.146,07	238.225.048,69
Caixa Econômica Federal - CEF (424719)	12.278.766,17	(9,09)	4.092.922,06	13.506.379,39	4.502.126,46
Fundação - Economizários Fed. - FUNCEF (129893)	344.054.826,13	4,95	114.684.942,04	327.836.964,84	109.278.988,28
Petrobrás Distribuidora S/A (198805)	45.152.568,38	5,41	15.050.856,13	42.835.786,64	14.278.595,55
Fund .Petrobrás – Seg.Soc.- Petros (768332)	565.977.768,50	2,03	188.659.256,17	554.715.724,79	184.905.241,60
Total	1.716.946.195,30	83	572.315.398,4	1.653.570.001,73	551.190.000,58

Fonte: PLENUS/SUB. - Divisão de Convênios de Benefícios/CGGPB/DIRBEN.

Gráfico 1 - Percent. Particip. Reemb. Efetuados Empresa Conveniente Exerc. 2019 e 2018



Fonte: PLENUS/SUB. - Divisão de Convênios de Benefícios/CGGPB/DIRBEN.



Os Acordos Internacionais têm como principal objetivo garantir os direitos de seguridade social previstos nas legislações dos países acordantes aos respectivos trabalhadores e dependentes legais, residentes ou em trânsito no país.

Os acordos internacionais de Previdência Social estabelecem uma relação de prestação de benefícios, não implicando na modificação da legislação vigente no país, cumprindo a cada Estado contratante analisar pedidos de benefícios apresentados e decidir quanto ao direito e condições, conforme sua própria condição aplicável, e o respectivo Acordo.

Encontram-se atualmente em vigor 15 (quinze) acordos internacionais em matéria previdenciária, cujos países e respectivas liquidações no 1º Trimestre dos exercícios financeiros de 2019 e 2018 são demonstrados na tabela abaixo.

Tabela 4 - Liquidações do Acordos Internacionais

R\$

País	1º Trimestre 2019	AV(%)	AH(%)	1º Trimestre 2018	AV(%)
Portugal	30.034.785,60	40,89	4,64	28.703.593,71	39,68
Espanha	19.895.172,40	27,09	(19,19)	24.619.200,15	34,03
Japão	10.706.580,03	14,58	29,90	8.242.476,18	11,39
Alemanha	3.712.485,36	5,05	43,55	2.586.176,73	3,57
Itália	3.539.584,04	4,82	8,99	3.247.497,26	4,49
Chile	2.514.801,57	3,42	(4,87)	2.643.492,92	3,65
Argentina	727.993,71	0,99	5,35	690.991,70	0,96
França	682.871,68	0,93	127,29	300.443,03	0,42
Uruguai	508.452,25	0,69	25,20	406.122,59	0,56
Grécia	463.582,06	0,63	14,38	405.307,66	0,56
Canadá	452.728,34	0,62	26,28	358.517,43	0,50
Bélgica	148.960,86	0,20	125,99	65.914,86	0,09
Paraguai	40.150,41	0,05	(12,83)	46.061,90	0,06
Coréia	19.757,91	0,03	(28,07)	27.468,68	0,04
Bolívia	2.245,50	0,00	(21,54)	2.862,00	0,00
Total Geral	73.450.151,72	100,00	1,53	72.346.126,80	100,00

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018.

O país que mais foi beneficiado com despesas na categoria de acordos internacionais no 1º trimestre do exercício financeiro de 2019 foi Portugal na ordem de R\$ 30.034.785,60 (trinta milhões, trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), representando



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

um percentual de participação nos gastos de 40,89%, com um incremento em relação ao mesmo período do exercício anterior de 4,64%.

Além de Portugal, outros países merecem destaque em relação às despesas de acordos internacionais nesse período, como França e Bélgica. Apesar de representarem somente 0,93% e 0,20% do total das despesas com acordos internacionais no 1º trimestre do exercício financeiro de 2019, esses países mais que dobram a sua participação no total dos gastos nessa categoria de despesa quando comparado com o mesmo período do exercício financeiro anterior, pois obtiveram um incremento de 127,29% e 125,99% respectivamente.

Outros países tiveram redução no total das despesas com acordos internacionais no 1º trimestre do exercício financeiro de 2019, sendo eles: Espanha, Chile, Paraguai, Coreia e Bolívia, passando de um percentual de despesas em relação ao total na ordem de 34,03%, 3,65%, 0,06%, 0,04% e 0,004% para 27,09%, 3,42%, 0,05%, 0,03% e 0,003% respectivamente.

Compensação Previdenciária - COMPREV é o acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social - RGPS e os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS dos servidores dos entes Federativos, referente ao tempo de contribuição utilizado na concessão de benefícios de aposentadoria e pensão, concedidos a partir de 05 de outubro de 1988.

O FRGPS mantém controle no Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV, a cargo da Diretoria de Benefícios, com o respectivo cadastro de todos os benefícios objeto de compensação previdenciária de cada regime de previdência.

Abaixo, segue a tabela com os valores repassados aos Estados e Municípios a título de compensação previdenciária no 1º Trimestre do exercício financeiro de 2019 em comparação ao mesmo período de 2018.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

Tabela 5 - Compensação Previdenciária

R\$

Comp. Previd. RGPS/ RPPS-UF	1º Trim. 2019	AV (%)	AH (%)	Média Mensal 2019	1º Trim. 2018	AV(%)	Média Mensal 2018
Estados	366.614.437,98	49,6	4,5	122.204.812,66	350.989.709,22	52,0	116.996.569,74
Municípios	372.408.486,24	50,4	14,7	124.136.162,08	324.568.084,82	48,0	108.189.361,61
Total Geral	739.022.924,22	100,0	9,4	246.340.974,74	675.557.794,04	100,0	225.185.931,35

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

No 1º Trimestre do exercício financeiro de 2019 houve um aumento de 9,4% no total de valores repassados a título de compensação previdenciária quando comparado com o 1º Trimestre do exercício financeiro de 2018. Em 2019, a participação dos Estados nas despesas com Compensação Previdenciária foi de 49,6% e em 2018 foi de 52,0%, representando um aumento de 4,5% no período analisado. Em relação aos municípios, 50,4% foi a participação desses entes no total dos repasses a título de compensação previdenciário no 1º Trimestre do exercício financeiro de 2019 face os 48,8% no mesmo período de 2018, representando um aumento de 14,7%.

As receitas previdenciárias do FRGPS, por sua vez, compreendem as Contribuições Sociais dos trabalhadores e das empresas incidentes sobre a folha de pagamento, conforme definido no art. 195, incisos I, alínea *a* e II da Constituição Federal de 1988, bem como aquelas definidas na Lei nº 8.212, de 24.7.1991, artigos 16 a 27, tais como a exploração de bens, direitos e prestações de serviços, os juros e encargos de mora, as transferências intragovernamentais recebidas, bem como os ganhos com desincorporação de passivos.

Com o advento da Lei nº 11.457 de 16.03.2007, a competência de planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento das contribuições sociais, previstas nas alíneas a, b e c, parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91, passou a ser da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O produto da arrecadação das supracitadas contribuições e acréscimos legais incidentes é destinado exclusivamente ao pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social e



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

creditado diretamente ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social na subconta previdência da conta única do Tesouro Nacional.

A Tabela 6 abaixo demonstra as maiores receitas do FRGPS no 1º Trimestre do exercício financeiro de 2019 comparado com o 1º Trimestre do exercício financeiro de 2018.

Tabela 6 - Receitas Orçamentárias do FRGPS

Espécie da Receita	R\$				
	1º Trimestre 2019	AV(%)	AH(%)	1º Trimestre 2018	AV(%)
Contribuições Sociais	94.191.408.969,47	96,19	7,17	87.891.999.753,25	95,74
Demais Receitas Correntes	2.258.290.000,00	2,31	(14,60)	2.644.350.000,00	2,88
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.167.016.970,99	1,19	26,66	921.348.888,63	1,00
Valores Mobiliários	202.678.503,68	0,21	28,27	158.011.220,29	0,17
Multas Administrat., Contratuais e Judiciais	68.966.894,04	0,07	180,50	24.587.267,46	0,03
Demais Receitas Correntes	20.408.946,64	0,02	(9,15)	22.463.973,64	0,02
Alienação de Bens Imóveis	8.227.542,93	0,01	(93,91)	135.030.332,94	0,15
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	976.159,49	0,00	(44,82)	1.768.898,52	0,00
Total	97.917.973.987,24	100,00	6,66	91.799.560.334,73	100,00

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

As Contribuições Sociais são administradas e arrecadadas pela Receita Federal do Brasil e repassadas para o FRGPS para o pagamento dos benefícios previdenciários. No 1º Trimestre do exercício de 2019, houve aumento nas Contribuições Sociais na ordem de 7,17% e representam 96,19% de toda a receita do FRGPS.

A conta de Aliações de Bens Imóveis apresentou uma redução de 93,91% em virtude dos recebimentos de valores decorrentes do Plano Nacional de Desmobilização de Imóveis-PND e representa somente 0,01% do total das receitas arrecadadas.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

O item “Valores Mobiliários” decorre de rendimentos de aplicações financeiras realizadas pela STN e correção dos valores devolvidos pelos bancos quando não pagos aos beneficiários. Esta receita apresentou um aumento de 28,27% no 1º trimestre do exercício financeiro de 2019 quando comparado com o mesmo período de 2018 e representa somente 0,21% do total das receitas arrecadas.

Durante o 1º Trimestre do exercício financeiro de 2019, o FRGPS despendeu recursos financeiros para o pagamento de benefícios previdenciários buscando garantir um serviço de excelência à sociedade. A Tabela 7 demonstra o valor total pago durante o exercício de 2019 no programa do Governo.

Tabela 7 - Valores pagos pelo FRGPS para atingimento dos objetivos do programa

R\$

Objetivo do Programa	Total Pago
0251 - Garantir a melhoria da qualidade dos serviços previdenciários.	138.242.194.733,93
Total Geral	138.242.194.733,93

Fonte: SIAFI e SIOP.

O Programa “Previdência Social” aplicou recursos em três ações, sendo: Compensação Previdenciária, Benefícios Previdenciários Urbanos e Benefícios Previdenciários Rurais. A Tabela 8 evidencia o total dos valores pagos durante o 1º Trimestre do exercício financeiro 2019 nas ações implementadas pelo FRGPS.

Tabela 8 - Valores pagos - 1º Trimestre exerc. financ. 2019 - ações de governo - FRGPS

R\$

Código Programa Governo	Programa Governo	Código Ação Governo	Ação Governo	Total Pago
		0E81	Benefícios previdenciários urbanos	108.483.305.960,73
2061	Previdência social	0E82	Benefícios previdenciários rurais	28.895.094.506,67
		009W	Compensação previdenciária	863.794.266,53



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

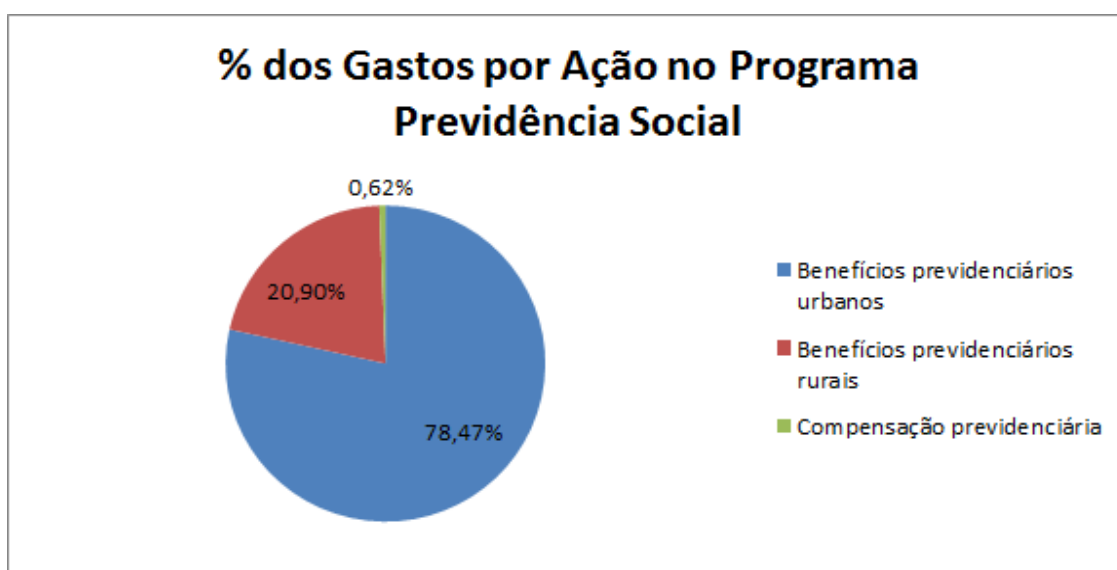
Total				138.242.194.733,93
0901	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	0625	Sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor	120.612.306,80
		0005	Sentenças judiciais transitadas em julgado (Precatórios)	50.548.187,39
Total				171.160.494,19
Total Geral				138.413.355.228,12

Fonte: SIAFI e SIOP.

A ação do governo denominada de “Benefícios Previdenciários Urbanos” é a ação mais representativa no total dos gastos, tendo despendido o montante de R\$ 108.483.305.960,73 (cento e oito bilhões, quatrocentos e oitenta e três milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e sessenta reais e setenta e três centavos). O Gráfico 2 apresenta o percentual dos valores pagos no Programa Previdência Social referente às ações “Benefícios Previdenciários Urbanos, Benefícios Previdenciários Rurais e Compensação Previdenciária”.

Observa-se, no Gráfico 2, que os gastos na ação “Benefícios Previdenciários Urbanos” representam 78,47% do total dos gastos no programa Previdência Social no 1º Trimestre do exercício financeiro de 2019.

Gráfico 2 - Percentual de Particip. Gastos - Ações Realizadas Progr. Previd. Social





Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

Fonte: SIAFI e SIOP.

Durante o 1º Trimestre do exercício financeiro de 2019, o FRGPS implementou cinco ações. As descrições de cada ação gerenciada neste período são:

- **0005** - Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas. Base legal: Art. 100 da Constituição Federal.
- **0625** - Pagamento de sentenças judiciais no prazo de sessenta dias contados da data de trânsito em julgado, quando forem emitidas contra a União, Autarquias e Fundações Públicas e tiverem valores inferiores a sessenta salários-mínimos, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição, regulamentado pelo § 1º do art. 17 da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, que institui os Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal. Base legal: CF/88, art. 100, § 3º e Lei 10.259, de 2001, art. 17, § 1º.
- **009W** - Compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos entes, de maneira a operacionalizar as compensações entre os Regimes de Origem (RO) e Regime Instituidor (RI). Base legal: Lei 9.796 de 05/05/1999; Lei 9.717 de 27/11/98; Lei 10.666 de 08/05/03, art. 12; Decreto 3.112 de 06/07/99; Instrução Normativa INSS/PRES 50 de 04/01/11; Portaria Interministerial 410 de 29/07/09.
- **0E81** - Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área urbana do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Base legal: CF/88 art. 201, Leis 8.212/91, 8.213/91 e 10.666/03, Decreto n. 3048/99 e Instrução Normativa INSS/PRES n. 45/10.
- **0E82** - Pagamento de benefícios previdenciários ao segurado da área rural do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Base legal: CF/88 art. 201, Leis 8.212/91, 8.213/91 e 10.666/03, Decreto n. 3048/99 e Instrução Normativa INSS/PRES n. 45/10.

Demonstrações Contábeis

A escrituração contábil, a estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis do FRGPS obedecem aos ditames das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública – NBCT SP, a Lei nº



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, bem como a Lei Complementar nº 101/2000.

O Balanço Orçamentário - BO é a demonstração contábil que discrimina o saldo das contas de receitas e despesas orçamentárias, comparando os valores previstos e fixados com os efetivamente executados³.

O Balanço Financeiro - BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte³.

O Balanço Patrimonial - BP é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) deste Manual³.

A **Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP** evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício³.

3. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

(a) Moeda funcional

A moeda funcional é o Real.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

³ MCASP: MANUAL DE CONTABILIDADE aplicado ao Setor Público. Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, 7ª Edição, 2017.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Esse item contempla numerários advindos, em especial, de contribuições previdenciárias e está inserido na Conta Única do Tesouro Nacional, na subconta Previdência, cujo controle e gestão são da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

No FRGPS, o caixa e equivalentes de caixa são compostos pelas transferências de recursos originados de receitas de contribuições e de alienação de bens imóveis, arrecadados pelo FRGPS, cuja destinação é exclusiva para o pagamento das despesas oriundas de benefícios do Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

(c) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber de curto prazo. Em sua maioria é constituído pela rubrica Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e o registro de ajuste para perdas é formado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(d) Créditos de Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber de Longo Prazo, representados pela Dívida Ativa não Tributária, pelos créditos apurados em Tomada de Contas Especial – TCE e os créditos relacionados à Dívida Ativa Tributária de Natureza Previdenciária.

Os créditos são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações monetárias, de acordo com o Manual SIAFI - 02.11.12 – Dívida Ativa e o Manual SIAFI - 02.11.38 – Diversos Responsáveis.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

O Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária é baseado na metodologia de cálculo com duas variáveis principais: média percentual de recebimentos passados e saldo atualizado da conta de créditos inscritos em dívida ativa, conforme a Nota 4.

(e) Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda

Compreendem os ativos não financeiros cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, dentro de um prazo inferior a 12 meses.

(f) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar à Curto Prazo

Compreendem as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios nos quais o empregado ou servidor tenha direito, tais como aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações com vencimento no curto prazo.

(g) Provisões à Curto Prazo

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

(h) Demais Obrigações à Curto Prazo

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

(i) Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

(j) Resultados Acumulados

Compreende os superávits ou déficits acumulados nos exercícios anteriores e do exercício atual.

4. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 1 - Ativo

Essa Classe subdivide-se em Ativo Circulante e Não Circulante, a tabela abaixo tem como objetivo demonstrar o comparativo desses grupos no primeiro trimestre de 2019 com relação a 2018.

Tabela 9 - Ativo – Composição do FRGPS

	R\$		
Ativo	1º Trimestre de 2019	1º Trimestre de 2018	AH(%)
Ativo Circulante	73.170.401.057,74	5.274.131.233,41	1.287,35
Ativo Não Circulante	243.960.086.243,17	1.609.533.981,19	15.057,19
Total	317.130.487.300,91	6.883.665.214,60	4.507,00

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018.

A tabela abaixo representa a situação segregada em Indicador de Superávit Financeiro- ISF F (Financeiro) e P (Permanente). A classificação do ativo e do passivo em financeiro e permanente permite a apuração do superávit/déficit financeiro no Balanço Patrimonial (BP) conforme a Lei nº 4.320/1964, Art. 43, § 2º explicita: “*Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro*”. Com relação ao ISF P trata-se de reconhecimento de ativo que compreende todos os créditos não recebidos no exercício e em exercícios anteriores que gozam de certa liquidez e certeza, como dívida ativa e créditos por dano ao patrimônio.

A tabela abaixo representa a situação segregada em Indicador de Superávit Financeiro- ISF F (Financeiro) e P (Permanente).



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

Tabela 10 - Ativo – ISF

R\$

ISF	1º trimestre 2019	1º trimestre 2018
F	19.176.853.831,02	5.136.531.966,04
P	297.953.633.469,89	1.747.133.248,56

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018.

Dessa Classe, o saldo ISF F teve acréscimos de 273,34% e ISF P de 16.953,86% em comparação ao mesmo período de 2018. Essa variação com ISF P se explica pelo registro da RFB/Codac e PGFN de reconhecimento de Créditos de Dívida Ativa de Natureza Previdenciária na UG do FRGPS

Nota 2 - Ativo Circulante

O Ativo Circulante é composto pelos Subgrupos Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos de Curto Prazo, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Ativos não Financeiros Mantidos para Vendas. Estes são reconhecidos, inicialmente, com base no valor original. Na tabela a seguir é apresentada a composição do Ativo Circulante do primeiro trimestre de 2019 em comparação a 2018.

Tabela 11 - Ativo Circulante – Composição do FRGPS

R\$

Ativo Circulante	1º trimestre 2019	1º trimestre 2018	AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.176.838.334,16	5.136.516.469,18	273,34
Créditos à Curto Prazo	-	136.754,74	(100)
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	53.808.775.045,60	51.224.725,00	104.945,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	184.787.677,98	86.253.284,49	114,24
	73.170.401.057,74	5.274.131.233,41	1.287,35

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018

Em análise, o Subgrupo Caixa e Equivalentes de Caixa teve aumento de 273,34% devido, em grande parte, à nova rotina de Ordem Bancária, que gera uma Ordem de Pagamento, contabilizada como reserva de recurso financeiro na conta Limite de Saque com Vinculação Pagto Ordem Pagto – OFSS, até a assinatura dos gestores e, em seguida, é gerada a Ordem Bancária. Essa reserva, nessa conta, representou 80,41% do montante total do subgrupo no primeiro trimestre de 2019.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

O Subgrupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo teve elevação de 104.945,00% em relação ao mesmo período do ano passado em razão de lançamentos efetuados pela Receita Federal do Brasil para a UG do FRGPS, com ISF P, por meio da conta Crédito a Receber de Valor Arrecadado por Outra Entidade-Intra. Esses registros ocorreram pelo reconhecimento de crédito tributário, conforme detalhado na Nota 8.

O Subgrupo Ativo Não Financeiros Mantidos para Venda obteve acréscimo de 114,24% em decorrência de reclassificação de Imóveis pertencentes ao FRGPS para Imóveis Mantidos para Vendas, conforme Plano Nacional de Desmobilização - PND de 2018.

A tabela abaixo representa a situação segregada em Indicador de Superávit Financeiro- ISF F (Financeiro) e P (Permanente).

Tabela 12 - Ativo Circulante – ISF

ISF	1º trimestre 2019	1º trimestre 2018
F	19.176.853.831,02	5.136.531.966,04
P	53.993.547.226,72	137.599.267,37

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018.

Desse grupo, o saldo ISF F teve acréscimos de 273,34% e ISF P de 39.139,71% em comparação ao primeiro trimestre de 2018. Tal variação com ISF P é justificada por lançamentos efetuados pela RFB na conta Crédito a Receber de Valor Arrecadado por Outra Entidade-Intra na UG do FRGPS.

Nota 3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os Demais Créditos e Valores a Curto Prazo são compostos pelos Créditos por Dano ao Patrimônio, Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados e Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo. São reconhecidos, inicialmente, com base no valor original.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

Tabela 13 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo – Composição

	R\$		
Demais Créd. e Val. a CP	1º Trimestre 2019	1º Trimestre 2018	% AH
Créditos por Dano ao Patrimônio	2.297.571.538,81	2.046.244.401,19	12,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	15.496,86	15.496,86	-
Outros Créditos a Receber e Valores a CP	53.767.598.687,98	127,17	42.280.096.375,57
Ajuste de Perdas Demais Créditos e Valores CP	(2.256.410.678,05)	(1.995.035.300,22)	13,10
Total	53.808.775.045,60	51.224.725,00	104.944,54

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018.

No 1º Trimestre de 2019, o FRGPS apresentou um saldo líquido de R\$ 53,809 bilhões referente ao Subgrupo Demais Créditos e Valores de Curto Prazo. A variação do saldo líquido do 1º Trimestre de 2019 em relação ao 1º Trimestre de 2018 é fruto do acréscimo significativo na rubrica “Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo”, que se explica pelo reconhecimento de Créditos Tributários de Natureza Previdenciária.

Maiores detalhes sobre o reconhecimento dos Créditos Tributários de Natureza Previdenciária é evidenciado na Nota 8.

O aumento de 12,28% ocorrido entre o 1º Trimestre de 2018 e o 1º Trimestre de 2019, nos Créditos por Dano ao Patrimônio de Crédito Administrativo, é explicado em virtude do aumento de processos apurados decorrente de dolo, má-fé ou fraude.

Por fim, o incremento de 13,10% ocorrido na rubrica “Ajustes de Perdas” entre o 1º Trimestre de 2018 e o 1º Trimestre de 2019 se deve a um maior reconhecimento de Perdas no exercício de 2019, conforme metodologia descrita na Nota 4.

Nota 4 - Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio

Metodologia Utilizada



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

Os procedimentos de reconhecimento de Perdas Estimadas dos Créditos Decorrentes de Dano ao Patrimônio Público estão respaldados nos Princípios de Contabilidade, normatizados pela Resolução CFC nº 1.111/07 e suas alterações e, também, no Manual Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

A Metodologia adotada para o Ajuste de Perdas no FRGPS foi inspirada na metodologia proposta pelo Pronunciamento nº 85/2012 da Câmara de Controle Interno do CFC, na qual se utiliza uma média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios. Assim, se inferirá o Percentual de Créditos não Recebidos a ser aplicado sobre o Saldo Final dos Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio Público.

Memória de Cálculo do Ajuste de Perdas

A tabela seguinte apresenta, a título de exemplo, a Memória de Cálculo da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva em Maringá, com os dados contábeis do Exercício de 2016, a ser utilizada como base para constituir o Ajuste de Perdas no 1º Trimestre de 2019.

Tabela 14 - Memória de Cálculo 2016

R\$

Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líquidas (b)	Recebimento em 2016	Saldo Final (D=A+B-C)	Percentual de Recebimento (E+C/A+B) (%)	Percentual não Recebimento (F=100-E) (%)
113410103	2016	1.081.390,81	1.346.941,37	(56.684,56)	2.371.647,62	2,33	97,67
113410104	2016	3.636.135,90	1.927.409,84	(51.510,63)	5.512.035,11	0,93	99,07
113410110	2016	2.769.813,32	(2.416.513,27)	(54.904,90)	298.395,15	15,54	84,46
Total	-	7.487.340,03	857.837,94	163.100,09	8.182.077,88	-	-

Fonte: SIAFI, 2016.

A tabela seguinte apresenta, a título de exemplo, a Memória de Cálculo da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva em Maringá, com os dados contábeis do Exercício de 2017, a ser utilizada como base para constituir o Ajuste de Perdas no 1º Trimestre de 2019.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

Tabela 15 - Memória de Cálculo 2017

R\$

Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líquidas (b)	Recebimento em 2017	Saldo Final (D=A+B-C)	Percentual de Recebimento (E+C/A+B) (%)	Percentual não Recebimento (F=100-E) (%)
113410103	2017	2.371.647,62	(18.848,95)	0,00	2.352.798,67	0,00	100,00
113410104	2017	5.512.035,11	297.523,75	0,00	5.809.558,86	0,00	100,00
113410110	2017	298.395,15	(73.388,40)	(61.874,08)	163.132,67	27,49	72,51
Total	-	8.182.077,88	205.286,40	(61.874,08)	8.325.490,20	-	-

Fonte: SIAFI, 2017

A tabela seguinte apresenta, a título de exemplo, a Memória de Cálculo da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva em Maringá, com os dados contábeis do Exercício de 2018, a ser utilizada como base para constituir o Ajuste de Perdas no 1º Trimestre de 2019.

Tabela 16 - Memória de Cálculo 2018

R\$

Conta Contábil	Ano	Saldo Inicial (A)	Inclusões Líquidas (b)	Recebimento em 2018	Saldo Final (D=A+B-C)	Percentual de Recebimento (E+C/A+B) (%)	Percentual não Recebimento (F=100-E) (%)
113410103	2018	2.352.798,67	228.009,87	0,00	2.580.808,54	0,00	100,00
113410104	2018	5.809.558,86	509.645,59	0,00	6.319.204,45	0,00	100,00
113410110	2018	163.132,67	22.607,98	0,00	185.740,65	0,00	100,00
Total	-	8.325.490,20	205.286,40	-	9.085.753,64	-	-

Fonte: SIAFI, 2018

O percentual médio de créditos não recebidos de 2016, 2017 e 2018 foi aplicado sobre o Saldo Contábil do 1º Trimestre de 2019 da Unidade Gestora 513695 – Gerência Executiva em Maringá dos Créditos a Receber, para apuração do valor a ser reconhecido como perda, conforme tabela abaixo.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

Tabela 17 - Cálculo do Ajuste de Perdas – 1º Trimestre de 2019

R\$

Conta Contábil	Mar/2019 (A)	2016 (%) (B)	2017 (%) (C)	2018 (%) (D)	Média (%) (E=B+C+D/3)	Cálculo do Ajuste de Perdas Mar/2019 (F=A*E)	Saldo Ant. Cta. 113910101 – Ajuste Perd. (G)	Valor a Contabilizar (H=F-G)
113410103	2.580.808,54	97,67	100,00	100,00	99,22	2.560.727,27	(2.560.727,27)	0,00
113410104	6.493.934,74	99,07	100,00	100,00	99,69	6.473.893,16	(6.299.702,13)	174.191,03
113410110	185.740,65	84,46	72,51	100,00	85,65	159.093,46	(159.093,46)	0,00
Total	9.260.483,93	-	-	-	-	9.193.713,89	9.019.522,86	-

Fonte: SIAFI, 2019.

Reconhecimento do Ajuste de Perdas de Dívida Ativa- demais Gerências Exec.- FRGPS

Baseada na metodologia acima supracitada, seguem abaixo os valores reconhecidos em Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária nas diversas Unidades Gestoras do FRGPS, referente ao 1º Trimestre de 2019.

Tabela 18 - Ajuste - Perdas por Dano ao Patrim.– por Gerência Executiva - Março/2019

R\$

Nome da UG	Contas de Referência						Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	113410199	113410300	
DISTRITO FED. TERESINA		7.046.749,69	2.973.894,95	106.349,32			10.126.993,96
ARACAJU		2.827.428,56	6.928.457,63	1.100.449,74			10.856.335,93
BELEM			540.770,81	8.613.224,40			9.153.995,21
MACAPA			1.238.260,24	473.364,89			1.711.625,13
FLORIANOPOL.		539,21	1.447.520,28	155.600,23			1.603.659,72
CRICIUMA				168.956,77			168.956,77
BLUMENAU				83.056,69			83.056,69
JOINVILLE		15.893,66		13.791,87		29.747,30	59.432,83
CHAPECO		8.110,41	45.095,81	21.927,86			75.134,08
CAMPO GDE.		3.524.137,24	15.015.169,67	84.298,31			18.623.605,22
DOURADOS		8.715.767,81	3.074.571,75	631.292,46			12.421.632,02
VITORIA		3.831.048,59	13.292.967,76	586.759,55			17.710.775,90



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística – DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

Nome da UG	Contas de Referência						Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	113410199	113410300	
GOIANIA		4.719.841,61	4.021.512,39	783.795,29			9.525.149,29
ANAPOLIS		1.148.772,78	21.060.420,63	476.000,21			22.685.193,62
RIO BRANCO			2.272.785,18	453.875,16			2.726.660,34
JOAO PESSOA		10.264.535,48	8.013.813,16	191.841,21			18.470.189,85
CAMPINA GDE.		2.335.956,40	3.312.542,89	896.215,42			6.544.714,71
SANTAREM			295.779,87	619.261,31			915.041,18
MARABA			40.627,58	34.201,71			74.829,29
MANAUS	126.893,92	1.095.601,38	1.541.344,07	3.097.709,93			5.861.549,30
BOA VISTA			1.571.578,09				1.571.578,09
PALMAS		136.472,91	2.992.151,70	380.619,32			3.509.243,93
CURITIBA		1.743.130,96	8.275.052,98	314.304,75			10.332.488,69
PONTA GROSSA		2.239.854,10	3.935.015,89	406.542,39			6.581.412,38
LONDRINA	407.748,89	1.358.962,81	8.491.995,64	98.581,32			10.357.288,66
MARINGA		2.560.727,27	6.473.893,16	159.093,46			9.193.713,89
CASCADEL	21.131.552,47		12.039.508,59	256.896,06			33.427.957,12
NATAL		2.537.836,45	3.392.297,14	1.760.079,71			7.690.213,30
MOSSORO		2.540.922,01	3.957.545,63	201.417,28		10.021,70	6.709.906,62
FORTALEZA		1.980.346,61	14.658.846,92	2.568.014,04			19.207.207,57
JUAZ. NORTE		7.922.494,65	10.498.649,99	3.641.300,97			22.062.445,61
SOBRAL		203.708,20	77.338,32	2.701.421,49			2.982.468,01
PORTO ALEGRE	1.872,83		10.043,49	5.708.143,14			5.720.059,46
CAXIAS SUL		15.515.805,77	7.061.165,74	860.976,74			23.437.948,25
NOVO HAMBUR.	8.051.473,34	2.064.211,12	8.059.611,73				18.175.296,19
PELOTAS		3.511.698,71	13.946.898,15	397.621,21			17.856.218,07
SANTA MARIA		4.037.125,21	456.180,19	163.713,57			4.657.018,97
IJUI		3.326.002,39	2.961.683,08	587.627,30			6.875.312,77
PASSO FUNDO	105.757,54	3.602.899,87	15.245.311,07	15.926,83			18.969.895,31
CANOAS	1.064,13	237.263,23		500.041,24			738.368,60
URUGUAIANA				222.339,40			222.339,40
CUIABA		1.360.316,15	5.492.900,39	3.083.830,54			9.937.047,08
MACEIO		107.550,07	8.741.394,21	8.091.271,33			16.940.215,61
A RECIFE			23.857.780,93	4.458.277,23			28.316.058,16



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística – DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

Nome da UG	Contas de Referência						Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	113410199	113410300	
PETROLINA	2.288,03	275.311,84	9.063.317,88	1.340.410,47			10.681.328,22
CARUARU		2.239.733,36	2.150.348,75	5.345.978,14			9.736.060,25
GARANHUNS		15.211,78	5.849.150,55	5.517.117,84			11.381.480,17
SAO LUIS		1.175.487,95	26.403.433,46	24.156.168,05			51.735.089,46
IMPERATRIZ		620.563,79	10.172.617,39	6.035.555,52			16.828.736,70
SP-CENTRO		1.055.911,01	7.600.710,96	287.896,98			8.944.518,95
SP-NORTE		5.824.347,18	4.827.193,57	136.531,86			10.788.072,61
SAO PAULO-SUL		27.806,53	1.831.631,27	1.594.311,96			3.453.749,76
SP-LESTE		6.147.339,76	12.122.665,80	1.820.196,08			20.090.201,64
ARACATUBA			2.535.919,90	5.628,43			2.541.548,33
ARARAQUARA		2.190.736,97	6.112.486,59	21.048,33			8.324.271,89
CAMPINAS		4.115.437,61	14.029.402,49	1.380.389,12			19.525.229,22
GUARULHOS		895.543,46	1.543.608,97	218.859,48			2.658.011,91
BAURU			9.228,46	335.724,66			344.953,12
TAUBATE		309.313,94	1.975.801,19	19.532,35			2.304.647,48
OSASCO		6.555.458,78	8.899.836,03				15.455.294,81
PIRACICABA		12.740.262,90	3.801.789,34	93.589,58			16.635.641,82
SOROCABA		23.121.583,95	4.302.444,86	657.706,70			28.081.735,51
PRESID.PRUD.		6.911.679,97	3.451.007,97	2.074,06			10.364.762,00
SJ DOS CAMPOS		985.154,88	6.694.229,53				7.679.384,41
SJ RIO PRETO		2.277.307,63	1.123.931,05	51.532,14			3.452.770,82
JUNDIAI		11.935.625,53	33.819.303,81	256.261,61			46.011.190,95
MARILIA		5.611.842,28	5.073.577,50				10.685.419,78
RIBEIRAO PRETO		2.774.888,36	2.374.755,22	557.356,22			5.706.999,80
SANTO ANDRE		6.349.613,02	11.788.813,79	8.693,02			18.147.119,83
SAO JOAO DA BOA VISTA		1.535.513,52	1.014.951,40	16.269,36			2.566.734,28
SANTOS		1.749.832,60	15.458.057,02	465.719,32			17.673.608,94
SAO BERNARDO DO CAMPO		11.577.926,64	5.005.928,39	77.226,62			16.661.081,65
SALVADOR			22.492.687,43	1.676.946,94			24.169.634,37
SANTO ANTONIO DE JESUS			5.537.155,39	998.974,13			6.536.129,52
BARREIRAS	243.581,89	233.791,14	1.104.723,35	327.238,65			1.909.335,03



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística – DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

Nome da UG	Contas de Referência						Total
	113410102	113410103	113410104	113410110	113410199	113410300	
VITORIA DA CONQUISTA		5.923.353,52	10.962.221,55	1.302.859,43			18.188.434,50
ITABUNA		10.135.469,40	1.022.380,97	2.023.743,57			13.181.593,94
JUAZEIRO			1.370.514,41	1.771.007,84			3.141.522,25
FEIRA DE SANTANA		736.347,01	2.198.514,96	1.923.712,91			4.858.574,88
BELO HORIZONTE		10.642.561,71	10.921.162,27	589.893,06			22.153.617,04
DIAMANTINA		1.574.964,69	61.163,67	6.105,95	468,71		1.642.703,02
JUIZ DE FORA		6.734.465,10	5.298.915,54	225.779,46			12.259.160,10
UBERABA		1.527.990,30	1.939.787,64	85.534,09		7.678,50	3.560.990,53
BARBACENA		6.124.350,59	7.535.296,94	65.386,79			13.725.034,32
DIVINOPOLIS		12.972.906,05	2.612.613,33	179.084,34			15.764.603,72
UBERLANDIA		5.486.478,27		232.319,06			5.718.797,33
GOVERNADOR VALADARES			2.081.075,51	86.121,56			2.167.197,07
MONTES CLAROS		2.811.008,15	2.474.732,85	281.642,96			5.567.383,96
CONTAGEM		73.949,75	22.813,24	333.159,20			429.922,19
OURO PRETO		14.916.526,53	6.498.586,71	67.966,25			21.483.079,49
VARGINHA		6.040.611,26	1.535.637,54	254.642,40		1.285.867,57	9.116.758,77
POCOS DE CALDAS		9.018.045,60	4.017.873,40			2.542.418,61	15.578.337,61
TEOFILO OTONI			441.840,15	511.711,96			953.552,11
PORTO VELHO		5.314.288,35	2.663.628,61	310.816,24			8.288.733,20
RIO DE JANEIRO-CENTRO		17.722.599,77	470.365.014,27	7.838.676,40			495.926.290,44
RIO DE JANEIRO-NORTE			521.820.563,44	1.690.853,34			523.511.416,78
CAMPOS DOS GOYTACAZES		3.006.019,74	22.605.272,68	344.659,99			25.955.952,41
PETROPOLIS		5.835.597,90	8.570.733,20	658.750,18			15.065.081,28
DUQUE DE CAXIAS		1.691.749,81	35.212.315,10	2.504.650,17			39.408.715,08
VOLTA REDONDA		253.205,86	13.535.663,13	2.743.247,38			16.532.116,37
NITEROI		8.981.283,11	89.060.364,23	1.494.795,83			99.536.443,17
Total Geral	30.072.233,04	359.298.710,16	1.721.901.265,46	141.262.267,00	468,71	3.875.733,68	2.256.410.678,05



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

Nota 5 - Ativo Não Circulante

O Ativo não Circulante é composto pelos Subgrupos Ativos Realizável a Longo Prazo, Investimentos e Imobilizado. Na tabela a seguir é apresentada a composição do Ativo não Circulante do primeiro trimestre de 2019 em comparação a 2018.

Tabela 19 - Ativo Não Circulante – Composição do FRGPS

	R\$		
Ativo Não Circulante	1º Trimestre de 2019	1º Trimestre de 2018	AH(%)
Ativo Realizável a Longo Prazo	242.545.832.241,55	109.097.747,81	222.220,00
Investimentos	1.414.254.001,62	1.500.436.233,38	(5,74)
Total	243.960.086.243,17	1.609.533.981,19	15.057,00

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018.

No Subgrupo Ativo Realizável a Longo Prazo teve aumento de 222.220,00% no primeiro trimestre de 2019 em comparação ao mesmo período do ano passado, com ISF P, por meio da conta Crédito a Receber de Valor Arrecado por Outra Entid. - Intra. Tais lançamentos ocorreram pelo reconhecimento de créditos de dívida ativa de natureza previdenciária pela RFB/Codac e PGFN no FRGPS. Conforme a Nota 8.

Nota 6 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

Os Demais Créditos e Valores a Longo Prazo são compostos pelos Créditos e Valores a Longo Prazo – Consolidação e Créditos e Valores a Receber de Longo Prazo – INTRA OFSS. São reconhecidos, inicialmente, com base no valor original acrescidos de juros e atualização monetária.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

Tabela 20 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo – Composição

	R\$		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1º Trimestre de 2019	1º Trimestre de 2018	AH(%)
Demais Créditos e Valores a LP – Consolidação	175.713.078,08	10.050.005,07	1.648,39
Demais Créditos e Valores a LP - INTRA OFSS	242.269.131.862,37	-	-
Total	242.444.844.940,45	10.050.005,07	2.412.285,30

Fonte SIAFI, 2019 e 2018.

Os dados apresentados no quadro contemplam todas as contas com Indicador de Superávit Financeiro – ISF “P” Permanente.

A variação positiva de 1.648,39%, ocorrida no primeiro trimestre de 2019 com relação a 2018, é resultante de um maior reconhecimento de créditos a receber referente aos processos de Tomada de Contas Especial – TCE já julgados pelo TCU no qual incorreu em débito ao devedor. Esse reconhecimento está em conformidade com o Manual SIAFI 02.11.38 – Diversos responsáveis.

Por fim, o surgimento da Conta Demais Créditos e Valores a LP – INTRA OFSS no valor de R\$ 242.269.131.862,37 (duzentos e quarenta e dois bilhões, duzentos e sessenta e nove milhões, cento e trinta e dois mil e oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos) ocorreu pelo registro da RFB/Codac e PGFN de reconhecimento de Créditos de Dívida Ativa de Natureza Previdenciária no FRGPS. Tal reconhecimento contém maiores detalhes na Nota 8.

Nota 7 - Ajuste para Perdas de Dívida Ativa não Tributária

Metodologia Utilizada

A Dívida Ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas e que não tenham sido efetivamente recebidos nas datas determinadas, de acordo com o Manual SIAFI 02.11.12 - Dívida Ativa da União, do Manual SIAFI WEB.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

A Lei 4.320/64, em seu art. 39, § 2º, define como dívida ativa não tributária os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

Os valores lançados no Ativo na conta de Dívida Ativa, pela própria natureza, carregam consigo um alto grau de incerteza com relação ao seu recebimento. Nesse sentido, em obediência aos princípios da oportunidade e da prudência, consolidados na Resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993 e atualizações, é preciso instituir mecanismos que devolvam aos ativos a expressão real dos valores contabilizados, tornando-os compatíveis com a situação da entidade.

Tal mecanismo utiliza-se de conta redutora do Ativo, ou seja, a conta de Ajuste para Perdas da Dívida Ativa, permitindo que o valor final dos créditos a receber seja uma expressão correta dos recebimentos futuros, a fim de evitar a superavaliação ou a subavaliação do patrimônio líquido do órgão.

Esclarecemos que os valores constantes na conta 12.111.99.06, Ajuste Perdas de Dívida Ativa Não Tributária do Órgão 37904 FRGPS, são baseados na metodologia de cálculo com duas variáveis principais: média percentual de recebimentos passados e saldo atualizado da conta de créditos inscritos em dívida ativa, proposta pelo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 5º Edição, válido a partir do exercício de 2013, discriminada a seguir:

“A média percentual de recebimentos passados utiliza uma média ponderada dos recebimentos com relação aos montantes inscritos dos três últimos exercícios. Essa média ponderada de recebimentos é calculada em cada um dos 3 (três) últimos exercícios pela divisão da média mensal de recebimentos em cada exercício pela média anual dos saldos mensais. A partir da média ponderada dos



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

recebimentos dos três últimos exercícios, calcula-se a média percentual de recebimentos pela divisão da soma desses percentuais dividida pelo número de meses correspondentes ao exercício orçamentário do ente governamental.”

Em termos matemáticos:

Média mensal de recebimentos = Total de recebimentos no exercício ÷ 12

Média anual de saldos mensais = Soma dos saldos mensais ÷ 12

Média ponderada de recebimentos = Média mensal de recebimentos ÷ Média de saldos de valores inscritos em Dívida Ativa.

“O valor da provisão do Ente Público será igual ao saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa menos o percentual da média percentual de recebimentos multiplicado pelo mesmo saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa.”

Memória de Cálculo

Primeiramente, devemos considerar que os registros dos ajustes de perdas são contabilizados por Unidade Gestora do FRGPS que possui saldo na conta de Dívida Ativa Não Tributária.

A fim de demonstrar a Memória de Cálculo do Ajuste de Perdas, tomamos como exemplo a UG/Gestão 515111/57904 – Gex Niterói-RJ.

Exercício 2015:

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2015:
608.476.003,02

Média anual de saldos mensais: 608.476.003,02 / 12 = 50.706.333,59

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 14.876,70



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

Média mensal de recebimentos: $14.876,70 / 12 = 1.239,73$

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2015: $(1.239,73/50.706.333,59) \times 100 =$
0,0024%

Exercício 2016:

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2016:
572.463.375,66.

Média anual de saldos mensais: $572.463.375,66/12 = 47.705.281,31$

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 21.040,50

Média mensal de recebimentos: $21.040,50 / 12 = 1.753,38$

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2016: $(1.753,38/47.705.281,31) \times 100 =$
0,0037%

Exercício 2017:

Soma dos saldos mensais de valores inscritos em Dívida Ativa no exercício de 2017:
564.484.428,52.

Média anual de saldos mensais: $564.484.428,52 / 12 = 47.040.369,04$

Soma dos recebimentos mensais do exercício: 22.605,35

Média mensal de recebimentos: $22.605,35 / 12 = 1.883,78$

Média Ponderada de recebimentos para o exercício de 2017: $(1.883,78 / 47.040.369,04) \times 100 =$
0,0040%

Cálculo para média Percentual de recebimentos para fins cálculo do ajuste:



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

Média % de recebimentos: $0,0024\% + 0,0037\% + 0,0040\% / 3 = 0,0034\%$

Cálculo do Ajuste para Perdas no 1º Trimestre de 2019

O valor do ajuste será igual ao saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa não Tributária do 1º Trimestre de 2019 na UG/Gestão 515111/57904 – GEX Niterói, menos o percentual da média percentual de recebimentos multiplicado pelo mesmo saldo da conta de valores inscritos em Dívida Ativa.

Média % percentual = 0,0034%

Saldo dos valores inscritos em Dívida Ativa no 1º Trimestre de 2019 = 48.740.705,78.

Valor do ajuste de perdas = $(48.740.705,78) - (48.740.705,78 * 0,0034\%) = 48.739.060,79$.

Em decorrência da falta de informação para contabilização dos pagamentos de Dívida Ativa não Tributária de 2018, o cálculo da Média Ponderada de recebimentos dos últimos três anos ficou prejudicado. Assim, para fins de cálculo do ajuste de Perdas no 1º Trimestre de 2019, foi utilizada a média percentual de 2015, 2016 e 2017.

Reconhecimento do Ajuste de Perdas de Dív. Ativa nas demais Gerências Exec.- FRGPS

Baseada na metodologia acima supracitada, seguem abaixo os valores reconhecidos em Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária nas diversas Unidades Gestoras do FRGPS, referente ao 1º Trimestre de 2019.

Tabela 21 - Ajuste para Perdas em Dívida Ativa - Março/2019

		R\$	
UG Executora	Saldo	UG Executora	Saldo
GERENCIA EXECUTIVA DIST. FED.	286.294.676,08	GERENCIA EXECUTIVA GARANHUNS	12.519.835,59
GERENCIA EXECUTIVA TERESINA	12.226.051,54	GERENCIA EXECUTIVA SAO LUIS	39.299.546,08
GERENCIA EXECUTIVA ARACAJU	10.811.322,53	GERENCIA EXECUTIVA IMPER.	1.384.642,72
GERENCIA EXECUTIVA BELEM	39.188.600,94	GERENCIA EXECUTIVA SP-CENTRO	239.165.133,72
GERENCIA EXECUTIVA MACAPA	1.064.760,77	GERENCIA EXECUTIVA SP-SUL	778.015,27
GERENCIA EXECUTIVA FLORIAN.	14.455.443,35	GERENCIA EXECUTIVA SP-LESTE	288.795,81
GERENCIA EXECUTIVA CRICIUMA	67.671.184,78	GERENCIA EXECUTIVA ARACATUBA	7.361.780,71



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística – DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

UG Executora	Saldo	UG Executora	Saldo
GERENCIA EXECUTIVA BLUMENAU	24.693.656,25	GERENCIA EXECUTIVA RARAQUARA	22.514.470,35
GERENCIA EXECUTIVA JOINVILLE	5.897.801,25	GERENCIA EXECUTIVA CAMPINAS	46.490.564,90
GERENCIA EXECUTIVA CHAPECO	17.278.358,14	GERENCIA EXECUTIVA GUARULHOS	25.678.855,96
GERENCIA EXECUTIVA CPO. GDE.	14.461.694,94	GERENCIA EXECUTIVA BAURU	23.420.767,66
GERENCIA EXECUTIVA DOURADOS	3.216.578,27	GERENCIA EXECUTIVA TAUBATE	14.359.494,10
GERENCIA EXECUTIVA VITORIA	46.971.481,14	GERENCIA EXECUTIVA OSASCO	15.648.705,65
GERENCIA EXECUTIVA GOIANIA	79.725.427,36	GERENCIA EXECUTIVA PIRACICABA	45.137.904,85
GERENCIA EXECUTIVA ANAPOLIS	25.617.685,59	GERENCIA EXECUTIVA SOROCABA	16.669.099,21
GERENCIA EXECUTIVA RIO BCO.	344.119,87	GERENCIA EXECUTIVA PRES. PRUD.	4.329.865,03
GERENCIA EXECUTIVA J.PESSOA	49.471.143,80	GERENCIA EXECUTIVA S.J CAMPOS	1.422.004,39
GERENCIA EXECUTIVA CAMP. GDE.	55.012.904,28	GERENCIA EXECUTIVA S.J RIO PRETO	6.684.757,91
GERENCIA EXECUTIVA MANAUS	30.542.504,35	GERENCIA EXECUTIVA JUNDIAI	12.885.749,06
GERENCIA EXECUTIVA BOA VISTA	795.221,03	GERENCIA EXECUTIVA MARILIA	12.176.749,15
GERENCIA EXECUTIVA PALMAS	15.415.229,02	GERENCIA EXECUTIVA RIB. PRETO	15.143.904,45
GERENCIA EXECUTIVA CURITIBA	61.788.387,30	GERENCIA EXECUTIVA STO. ANDRE	21.086.292,94
GERENCIA EXECUTIVA PTA. GROS.	12.883.091,59	GERENCIA EXECUTIVA SJ BOA VISTA	13.720.529,57
GERENCIA EXECUTIVA LONDRINA	26.831.191,83	GERENCIA EXECUTIVA SANTOS	61.810.901,65
GERENCIA EXECUTIVA MARINGA	19.359.018,91	GERENCIA EXECUTIVA SB.DO CAMPO	17.944.131,43
GERENCIA EXECUTIVA CASCAVEL	6.991.031,46	GERENCIA EXECUTIVA SALVADOR	76.316.163,96
GERENCIA EXECUTIVA NATAL	8.807.892,95	GERENCIA EXECUTIVA ST. ANT. JES.	262.368,44
GERENCIA EXECUTIVA MOSSORO	75.036.902,60	GERENCIA EXECUTIVA BARREIRAS	60.114,98
GERENCIA EXECUTIVA FORTAL.	1.574.409.697,18	GERENCIA EXECUTIVA VIT.CONQ.	690.830,98
GERENCIA EXECUT. JUAZ. NORTE	29.036.609,26	GERENCIA EXECUTIVA ITABUNA	3.953.123,91
GERENCIA EXECUTIVA SOBRAL	3.954.632,40	GERENCIA EXECUTIVA JUAZEIRO	16.460.975,95
GERENCIA EXECUT. PORTO ALEG.	106.088.110,34	GERENCIA EXECUTIVA FEIRA SANT.	13.588.202,29
GERENCIA EXECUT. CAXIAS SUL	8.724.254,10	GERENCIA EXECUTIVA BELO HOR.	45.765.183,80
GERENCIA EXECUT. NOVO HAMB.	26.122.185,91	GERENCIA EXECUTIVA DIAMANTINA	4.070.669,43
GERENCIA EXECUTIVA PELOTAS	17.553.763,16	GERENCIA EXECUTIVA JUIZ DE FORA	34.291.153,16
GERENCIA EXECUT. STA. MARIA	496.354,46	GERENCIA EXECUTIVA UBERABA	8.522.131,01
GERENCIA EXECUTIVA IJUI	28.602.265,27	GERENCIA EXECUTIVA BARBACENA	39.875.723,32
GERENCIA EXECUTIVA PAS. FUNDO	7.220.429,66	GERENCIA EXECUTIVA DIVINOPOLIS	18.624.690,66
GERENCIA EXECUTIVA CANOAS	15.242.306,46	GERENCIA EXECUTIVA UBERLANDIA	5.323.639,67
GERENCIA EXECUTIVA URUG.	308.401,84	GERENCIA EXECUTIVA GOV. VALAD.	23.335.400,77
GERENCIA EXECUTIVA CUIABA	32.078.208,98	GERENCIA EXECUTIVA MONT.CLAR.	14.994.908,13
GERENCIA EXECUTIVA MACEIO	144.918.090,79	GERENCIA EXECUTIVA CONTAGEM	10.996.190,16
GERENCIA EXECUTIVA RECIFE	36.489.291,17	GERENCIA EXECUTIVA OURO PRETO	2.753.094,15
GERENCIA EXECUTIVA PETROLINA	16.843.906,07	GERENCIA EXECUTIVA VARGINHA	16.828.467,20
GERENCIA EXECUTIVA CARUARU	152.989.247,49	GERENCIA EXECUTIVA POCOS CALD.	4.652.911,66
GERENCIA EXECUT. TEOF. OTONI	3.285.532,39	GERENCIA EXECUTIVA PETROPOLIS	15.006.582,85
GERENCIA EXECUTIVA PTO. VELHO	56.742.378,54	GERENCIA EXECUTIVA DUQ. CAXIAS	23.722.582,11
GERENCIA EXECUTIVA RJ-CENTRO	1.612.726.000,15	GERENCIA EXECUTIVA VOLTA RED.	22.082.521,39



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

UG Executora	Saldo	UG Executora	Saldo
GERENCIA EXECUTIVA RJ-NORTE	32.080.406,14	GERENCIA EXECUTIVA NITEROI	48.739.060,79
GERENCIA EXECUT. CAMP. GOYT.	17.339.694,86		
TOTAL GERAL			6.064.944.317,47

Esclarecimentos quanto aos fatores que levaram o FRGPS a considerar perdas tão significativas

Considerando a metodologia adotada acima, foram reconhecidas perdas significativas devido ao baixo recebimento ao longo dos três anos desse Estoque.

Nota 8 - Contabilização Créd. Tribut. e Dívida Ativa relacionados às Contrib. Previd.

O item 9.2.2 do Acórdão nº 1.749/2016/TCU-Plenário recomenda ao INSS que, em conjunto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Receita Federal do Brasil (RFB) e Secretaria do Tesouro Nacional (STN), revisem o entendimento de contabilização dos créditos tributários e dívida ativa, relacionados às contribuições previdenciárias, tendo em vista a convergência aos padrões internacionais de contabilidade.

A recomendação foi objeto de estudo por meio de o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Interministerial nº 41, de 20 de janeiro de 2017, que concluiu com seguintes posicionamentos:

“11. Considerações Finais e Encaminhamentos

Este Grupo Técnico Interministerial, formado por integrantes da STN, RFB, PGFN, SPOA, SPPS, SPO e INSS, após estudos e discussões, culminou nas seguintes conclusões, as quais submetemos à apreciação e aprovação dos dirigentes que instituíram o GTI:

a. De acordo com o artigo 41, incisos I e IV do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002) a União e o INSS são pessoas jurídicas distintas, sendo que os créditos previdenciários pertencem à União, e não ao INSS (Parecer PGFN/CAF nº 0591/2013).

b. De acordo com o MCASP e a NBC TSP 01 – Receita de Transação Sem Contraprestação, a receita tributária deve ser reconhecida somente para o ente que instituiu o tributo, e não para outras entidades, mesmo que essas detenham algum direito sobre os recursos arrecadados.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

c. Assim sendo, a contabilização dos créditos previdenciários e da dívida ativa previdenciária deve continuar sendo realizada no Ministério da Fazenda (RFB e PGFN).

d. O § 1º do Art. 2º da Lei nº 11.457, de 2007 determina que pertence ao FRGPS o produto da arrecadação das contribuições sociais de empregadores incidentes sobre folha de salários e dos trabalhadores em geral. Esse mandamento não impede o reconhecimento do crédito na RFB/PGFN. Trata-se de uma receita vinculada da mesma forma que o FPE e o FPM que pertencem aos Estados e Municípios, mas cujo crédito, antes de arrecadado, é contabilizado na RFB/PGFN.

e. O registro das VPAs de arrecadação/classificação deve migrar do FRGPS (UG 513001/57904) para a RFB (UG 170010). Assim, a ótica patrimonial será refletida totalmente no MF, inclusive quanto ao registro das VPAs.

f. Quanto à ótica orçamentária, o Grupo deliberou pela manutenção da rotina atual de registro da receita realizada no FRGPS, alinhado ao artigo 50, inciso IV, da LRF (as receitas e despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos).

Ressalte-se que as discussões do GTI ocorreram no prazo previsto na portaria Interministerial nº 41, de 20 de janeiro de 2017. No entanto, uma vez elaborado o relatório prévio, vislumbrou-se a necessidade de apresentar as conclusões a outros órgãos, principalmente a Secretaria de Macroavaliação Governamental – Semag/TCU e a Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social – SecexPrevi/TCU. Dessa forma o relatório final somente foi concluído na presente data.”

Para atendimento do que trata o item “e” do relatório final, no Primeiro Trimestre de 2019, foi realizada a transferência das Variações Patrimoniais Aumentativas de arrecadação/classificação do Fundo do Regime Geral da Previdência Social para a Receita Federal do Brasil, conforme quadro a seguir:



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

Tabela 22 - Transferência de VPA do FRGPS para RFB

			R\$
Conta	VPA	Do FRGPS (513001)	Para RFB (170010)
421210100	Contribuições Patronais ao RGPS	69.939.097.307,89	69.939.097.307,89
421210200	Contribuições do Segurado ao RGPS	21.485.596.356,73	21.485.596.356,73
421210300	Reclamatória Trabalhista	846.724.994,70	846.724.994,70
421219900	Outras Contribuições Sociais ao RGPS	105.256.878,57	105.256.878,57
Total		92.376.675.537,89	92.376.675.537,89

Fonte: SIAFI 2019.

Acerca de Créditos Tributários a Receber e Dívida Ativa, o Tribunal de Contas da União posicionou-se entendendo que:

“...a melhor solução seria ter o registro dos créditos em contas patrimoniais no FRGPS e registros de controle (contas 7 e 8 do PCASP) na RFB e PGFN, sendo que esses registros podem estar perfeitamente sincronizados a fim de permitir a integridade, tempestividade e confiabilidade desses registros. Essa solução atenderia totalmente à legislação aplicável, inclusive aquela apontada pelo GTI como embasamento de suas conclusões (como a lei nº 11.457/07), ao passo que qualquer medida que não englobe os registros patrimoniais dos créditos no FRGPS representaria clara afronta à Lei de Responsabilidade Fiscal e aos princípios contábeis geralmente aceitos.”

Tendo em vista a recomendação do TCU, foi realizada transferência para o FRGPS dos créditos tributários previdenciários no montante de R\$ 127.621.877.693,94 (cento e vinte e sete bilhões, seiscentos e vinte e um milhões, oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) bem como os inscritos em dívida ativa no valor de R\$ 168.414.794.193,22 (cento e sessenta e oito bilhões, quatrocentos e quatorze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e três reais e vinte e dois centavos).

Importante frisar que os cálculos de ajuste para Perdas de Créditos Tributários a Receber e de Dívida Ativa relativa às contribuições previdenciárias são de responsabilidade da RFB e da PGFN.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

Nota 9 - Passivo e Patrimônio Líquido

Essa Classe subdivide-se em Passivo Circulante, Não Circulante e Patrimônio Líquido, a tabela abaixo tem como objetivo demonstrar o comparativo desses grupos que compõem o passivo no 1º Trimestre de 2019 e de 2018.

Tabela 23 - Passivo e Patrimônio Líquido – Composição do FRGPS

R\$

Passivo	1º Trimestre de 2019	1º Trimestre de 2018	AH(%)
Passivo Circulante	56.608.460.635,58	20.867.417.487,43	171,28
Passivo Não Circulante	1.070.019.518,56	1.070.019.518,56	-
Patrimônio Líquido	259.452.007.146,77	(15.111.290.087,47)	(1.823,50)
Total	317.130.487.300,91	6.826.146.918,52	4.507

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

Nota 10 - Passivo Circulante

Em 2019, consta no FRGPS saldo de R\$ 56.608.460.635,58 (cinquenta e seis bilhões, seiscentos e oito milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), referente a obrigações de curto prazo. A seguir, apresenta-se a tabela, em subgrupo:

Tabela 24 - Passivo Circulante

R\$

Subgrupo	1º Trimestre de 2019	AV(%)	1º Trimestre de 2018	AH(%)
Obrig.Trabalhistas, Previd. e Assist.	44.816.394.196,47	79	16.267.988.288,31	175,49%
Provisões a Curto Prazo	5.754.302.365,32	10	0,00	-
Demais Obrigações à Curto Prazo	6.037.764.073,79	11	4.599.429.199,12	31,27%
Total	56.608.460.635,58	100	20.867.417.487,43	162,92

Fonte: SIAFI, 2019 e 2018.

O Subgrupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais representa 79% do total do grupo no período do 1º Trimestre de 2019. O aumento de 175,49% em comparação ao 1º trimestre



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

de 2018 é devido ao registro de provisão de passivo de precatório pelos Tribunais Federais e pelo Registro de Precatórios e RPV Estaduais constante no PLOA 2019 para utilização no FRGPS por meio de transferência de passivo para as Superintendências Regionais e dessas para as UGs solicitantes no decorrer do exercício de 2019. Outra justificativa para a variação se deve à mudança de rotina contábil.

O Subgrupo Provisões a Curto Prazo obteve incremento de R\$ 5.754.302.365,32 (Cinco bilhões, setecentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) atingindo uma representatividade de 10% no subgrupo, devido a implantação de nova rotina no registro de provisão de RPV e Precatórios de Benefícios Previdenciários no FRGPS pelos Tribunais Federais, conforme Nota 12.

O subgrupo Demais Obrigações à Curto Prazo tem contas relevantes as consignações, Retenções, empréstimos às instituições financeiras e depósitos de entidades que, representam 11% do valor total do subgrupo. No 1º trimestre de 2019, apresentou aumento de 31,27% em relação ao mesmo período de 2018.

Nota 11 - Passivo não Circulante

O Passivo Não Circulante é composto pelos Subgrupos Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, Provisões de Longo Prazo, Demais Obrigações de Longo Prazo, entre outros. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Passivo Não Circulante do 1º Trimestre de 2019 e de 2018:

Tabela 25 - Passivo não Circulante

	R\$			
Subgrupo	1º Trimestre de 2019	AV(%)	1º Trimestre de 2018	AH(%)
Outras Obrigações a LP - Inter OFSS Estadual	978.549.772,50	91	978.549.772,50	-
Outras Obrigações a LP - Inter OFSS Municipal	91.469.746,06	9	91.469.746,06	-
Total	1.070.019.518,56	100	1.070.019.518,56	-

Fonte: SIAFI, 2018 e 2019.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

No Grupo Passivo não Circulante, não houve alteração em comparação ao mesmo período de 2018. O Subgrupo é formado por 91% das Outras Obrigações a LP -Inter OFSS Estadual e 9% Outras Obrigações a LP -Inter OFSS Municipal.

Nota 12 - RPV e Precatórios

Consta, na Lei Orçamentária Anual, previsão para pagamento de precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV de Tribunais Federais e Tribunais Estaduais.

O pagamento de Precatórios e RPVs, decorrente de ações movidas contra o FRGPS, advindos da Justiça Federal, são realizados diretamente pelos Tribunais Regionais Federais – TRFs. Já os pagamentos advindos dos Tribunais Estaduais são pagos pelo FRGPS.

Tribunais Estaduais

Em atendimento às recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão nº 1.338/2014, foi realizado um trabalho junto aos órgãos do poder judiciário para reconhecimento, mensuração, evidenciação de provisões e passivos contingentes, referentes a Precatório e Requisições de Pequeno Valor – RPV pagos na justiça estadual.

Para tanto, ocorreu uma reunião de alinhamento entre a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF e o INSS, na qual ficou decidido que os registros contábeis seriam baseados na previsão de pagamento dos precatórios e RPV constantes no Projeto de Lei Orçamentária Anual do ano seguinte.

Em atendimento ao parágrafo 7º, do Ofício nº 21/2016/CCONT/SUCON/STN/MF-DF, de 01/12/2016, foi efetuado o reconhecimento dos passivos de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos valores de acordo com o Ofício-Circular SEI nº 485/2018-MP, de 28/12/2016, como seguem:

Registro do reconhecimento de passivo de Precatórios, na conta do passivo 2.1.1.2.1.03.00 – Precatórios de Benefícios Previdenciários, no valor de R\$ 933.080.324,00 (novecentos e trinta e três milhões, oitenta mil e trezentos e vinte e quatro reais).



Instituto Nacional do Seguro Social – INSS
Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística – DIROFL
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC
Coordenação de Contabilidade – CCONT

Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

Registro do reconhecimento de passivo de RPV - Requisição de Pequeno Valor, na conta do passivo 21.791.03.00 - Provisão para Requisição de Pequeno Valor- RPV, no valor de R\$ 626.406.303,00 (trezentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e trinta mil e setenta e seis reais).

Tribunais Federais

O Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão 2455/2017 – TCU, determinou:

“9.2.1. que, nas próximas demonstrações financeiras do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):

9.2.1.1. e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda ajustem a contabilização do FRGPS, de forma que as despesas com sentenças judiciais, mesmo aquelas descentralizadas aos Tribunais Federais, sejam apropriadas, diretamente nas despesas de Classe 3 (variações patrimoniais diminutivas) do FRGPS (item II.1.1.2).”

Com o intuito de atendimento do Acórdão a STN remeteu o seguinte Ofício:

*“Ofício Circular SEI nº 1/2018/CCONT/SUCON/STN-MF
Ao Senhor
Omar Ney Nogueira Morais
Coordenador de Contabilidade
INSS
Setor de Autarquias Sul Quadra 2 Bloco O,
CEP: 70070-946 - Brasília-DF*

Assunto: Acórdão 2455/2017 – TCU – Plenário – Registro de despesas com sentenças judiciais do FRGPS.

Senhor Coordenador,

1. O Tribunal de Contas da União notificou a STN, por meio do Ofício 1027/2017-TCU/SecexPrevidência, de 14/11/2017, do Acórdão 2455/2017 – TCU – Plenário (TC 026.106/2016-7), onde consta a seguinte determinação:

9.2. determinar, com fulcro no art.43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU:

9.2.1. que, nas próximas demonstrações financeiras do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS):

9.2.1.1. e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda ajustem a contabilização do FRGPS, de forma que as



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

despesas com sentenças judiciais, mesmo aquelas descentralizadas aos Tribunais Federais, sejam apropriadas, diretamente nas despesas de Classe 3 (variações patrimoniais diminutivas) do FRGPS (item II.1.1.2). (nosso grifo)

2. Antes de realizar os ajustes na contabilização da rotina de pagamento de despesas com sentenças judiciais, esta Coordenação-Geral de Contabilidade da União – CCONT – avaliou os seguintes aspectos:

a) A Justiça Federal registra o reconhecimento da obrigação a pagar com Sentenças Judiciais. Nesse momento ocorrem os lançamentos nas contas das Classes 3 – Variações Patrimoniais Diminutivas – e 2 – Passivo – no órgão Justiça Federal.

b) A dotação orçamentária referente ao pagamento de sentenças judiciais é consignada ao órgão de origem do credor, no caso específico na Unidade Orçamentária (UO) do FRGPS. Ocorrem os lançamentos nas contas das Classes 5 – Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento – e 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – no órgão FRGPS.

c) O crédito é descentralizado pelo FRGPS à Justiça Federal, por meio da emissão de Nota de Movimentação de Crédito (NC) no SIAFI. Esse procedimento ocorre de forma automática a partir do registro da dotação orçamentária correspondente à despesa com sentença judicial destinada à UO do FRGPS. Ocorrem os lançamentos nas contas das Classes 5 – Controles da Aprovação do Planejamento e Orçamento – e 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – nos órgãos FRGPS e Justiça Federal.

d) A Justiça Federal registra a emissão da Nota de Empenho (NE), que corresponde à primeira fase de execução da despesa. Ocorrem os lançamentos nas contas da Classe 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – nos órgãos Justiça Federal e FRGPS.

e) A Justiça Federal registra a Liquidação e Pagamento, que correspondem às segunda e terceira fases da despesa. Ocorrem os lançamentos nas contas da Classe 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – nos órgãos Justiça Federal e FRGPS.

3. Diante do exposto e com o intuito de atender o Acórdão do TCU, esta CCONT criou nova rotina contábil para que os lançamentos patrimoniais gerem impactos nas demonstrações contábeis do FRGPS e da Justiça Federal, a fim de evitar distorções nas informações.

4. A seguir, apresenta-se o detalhamento da nova rotina contábil para ambos os órgãos mencionados:

a) Reconhecimento da obrigação a pagar com sentenças judiciais pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “PA” e a situação “LPA377”, ocorrendo lançamentos nas contas das Classes 3 – Variação Patrimonial Diminutiva – e 2 – Passivo – no órgão FRGPS e das Classes 7 –



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

Controles Devedores – e 8 – Controles Credores – nos órgãos FRGPS e Justiça Federal. Foram criadas as contas contábeis abaixo para permitir o controle do registro da obrigação a pagar em ambos os órgãos envolvidos na rotina:

79991.04.03 = PRECATÓRIOS A PAGAR - UG DE ORIGEM CONTROLE

79991.04.04 = PRECATÓRIOS A PAGAR - PODER JUDICIÁRIO CONTROLE

89991.04.03 = PRECATÓRIOS A PAGAR - UG DE ORIGEM CONTROLE

89991.04.04 = PRECATÓRIOS A PAGAR - PODER JUDICIÁRIO CONTROLE

b) Transferência da obrigação a pagar do Longo para o Curto Prazo pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “PA” e a situação “LPA383”, ocorrendo lançamentos nas contas da Classe 2 – Passivo – no órgão FRGPS.

c) Transferência da obrigação a pagar do FRGPS para o órgão Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “PA” e a situação “LPA384”, pelo órgão Justiça Federal, ocorrendo os lançamentos nas contas das Classes 3 – Variação Patrimonial Diminutiva – Intra OFSS – e 2 – Passivo – no órgão FRGPS, e 4 – Variação Patrimonial Aumentativa – Intra OFSS – e 2 – Passivo – no órgão Justiça Federal, além da baixa dos saldos nas contas de controle das Classes 7 – Controles Devedores – e 8 – Controles Credores – nos órgãos FRGPS e Justiça Federal.

d) Emissão da Nota de Empenho com “Passivo Anterior” pelo órgão da Justiça Federal.

e) Liquidação da sentença judicial pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, utilizando o tipo de Documento Hábil “SJ” e a situação “DSP923”, ocorrendo os lançamentos nas contas da Classe 6 – Controles da Execução do Planejamento e Orçamento – no órgão Justiça Federal.

f) Pagamento da sentença judicial pelo órgão da Justiça Federal no SIAFI-Web, realizando o compromisso gerado na liquidação.

5. Ressaltamos que, com os lançamentos descritos acima, as variações patrimoniais diminutivas com sentenças judiciais serão evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP – do FRGPS.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

HERIBERTO HENRIQUE VILELA DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral de Contabilidade da União”

Até o Primeiro Trimestre de 2019, foi registrada VPD decorrente de Sentenças Judiciais por parte dos Tribunais Federais de cerca de 345,6 milhões de reais.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

Nota 13 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais apontou um aumento do resultado patrimonial entre o 1º Trimestre de 2019 e de 2018 no montante de R\$ 97.693.681.872,95 (noventa e sete bilhões seiscentos e noventa e três milhões seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme demonstrado abaixo. O resultado patrimonial do 1º Trimestre de 2019 apresentou um superávit de 169.748,01% em comparação ao mesmo período de 2018, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 26 - Resultado Patrimonial do Período

	R\$			
DVP	1º Trim. 2019	1º Trim. 2018	Diferença	AH(%)
Resultado Patrimonial do Período	97.693.681.873	57.518.296	97.636.163.577	169.748

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

Nota 14 - Fluxo de Caixa do Regime Geral da Previdência Social

O Fluxo de Caixa do Fundo do Regime Geral da Previdência Social – FRGPS é o demonstrativo financeiro utilizado pelo INSS e pelo Governo Federal para o cálculo do resultado financeiro da previdência social do FRGPS. Levam-se em consideração os ingressos e dispêndios financeiros em um determinado período, adota-se o mês calendário como período de apuração.

O Demonstrativo de apuração fiscal do resultado do FRGPS tem como principal fonte para a sua elaboração o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, utilizando como ferramenta de extração de dados o Tesouro Gerencial, sistema que possibilita a obtenção de informações relativas à execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.

As informações contidas no Fluxo de Caixa do FRGPS são alimentadas exclusivamente pela Administração Central do INSS e Ministério da Economia / Secretaria de Previdência.

O processo de apuração encontra-se disciplinado por meio do Manual de Orçamento, Finanças e Contabilidade aprovado pela Resolução nº 99 INSS/PRES, de 02 de agosto de 2010.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

No quadro a seguir, apresentamos os resultados do 1º Trimestre de 2019:

Tabela 27 - Resultado da Arrecadação do FRGPS x Benefícios por Clientela - 1º Trim. 2019

	R\$			
Discriminação	Janeiro	Fevereiro	Março	Total
1. Arrecadação Líquida	32.317.867	31.654.680	31.190.673	95.163.220
1.1. Arrecadação Urbana	31.704.522	31.048.178	30.553.498	93.306.198
1.2. Arrecadação Rural	602.715	604.910	635.677	1.843.302
1.3. Arrecadação Comprev	10.631	1.592	1.497	13.719
2. Benefícios Previdenciários	46.110.311	46.746.791	53.787.799	146.644.901
2.1. Benefícios - FRGPS	45.019.271	45.940.727	46.418.390	137.378.388
2.1.1. Urbano	35.532.932	36.240.053	36.712.579	108.485.564
2.1.2. Rural	9.486.339	9.700.674	9.705.811	28.892.824
2.2. Sentenças Judiciais-FRGPS/TRF	675.321	537.095	7.020.318	8.232.734
2.2.1. Urbano	533.019	423.684	5.552.411	6.509.114
2.2.2. Rural	142.302	113.411	1.467.907	1.723.620
2.3. Sentenças Judiciais-FRGPS/TJ	34.978	37.723	97.284	169.984
2.3.1. Urbano	27.607	29.757	76.942	134.307
2.3.2. Rural	7.370	7.965	20.342	35.677
2.4. Comprev - FRGPS	380.741	231.246	251.807	863.794
3. Resultado Primário	(13.792.444)	(15.092.111)	(22.597.126)	(51.481.682)
3.1. Urbano	(4.389.037)	(5.645.316)	(11.788.434)	(21.822.787)
3.2. Rural	(9.033.297)	(9.217.140)	(10.558.382)	(28.808.819)
3.3. Comprev	(370.110)	(229.655)	(250.310)	(850.075)

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

Nota: **Resultado Primário** corresponde ao valor de **Arrecadação Líquida** menos **Total de Benefícios** (3 = 1 - 2).

A seguir, apresentamos um quadro comparativo dos resultados dos exercícios financeiros do 1º trimestre de 2019 e de 2018.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

Tabela 28 - Resultados dos exercícios financeiros do 1º trimestre de 2019 e 2018

R\$

Resultado do FRGPS			
DISCRIMINAÇÃO	1º Trimestre de 2019	1º Trimestre de 2018	AH%
1. Arrecadação Líquida	95.163.220	88.299.648	7,77
1.1. Arrecadação Urbana	93.306.198	86.128.931	8,33
1.2. Arrecadação Rural	1.843.302	2.170.717	(15,08)
1.3. Arrecadação Comprev	13.719	0	-
2. Benefícios Previdenciários	146.644.901	137.352.125	6,77
2.1. Benefícios - FRGPS	137.378.388	130.453.820	5,31
2.1.1. Urbano	108.485.564	102.578.509	5,76
2.1.2. Rural	28.892.824	27.875.311	3,65
2.2. Sentenças Judiciais - FRGPS / TRF	8.232.734	6.107.695	34,79
2.2.1. Urbano	6.509.114	4.811.854	35,27
2.2.2. Rural	1.723.620	1.295.841	33,01
2.3. Sentenças Judiciais - FRGPS / TJ	169.984	141.897	19,79
2.3.1. Urbano	134.307	111.668	20,27
2.3.2. Rural	35.677	30.229	18,02
2.4. Comprev - FRGPS	863.794	648.712	33,16
3. Resultado Primário	(51.481.682)	(49.052.477)	4,95
3.1. Urbano	(21.822.787)	(21.373.100)	2,10
3.2. Rural	(28.808.819)	(27.030.664)	6,58
3.3. Comprev	(850.075)	(648.712)	31,04

Fonte: SIAFI 2019 e 2018.

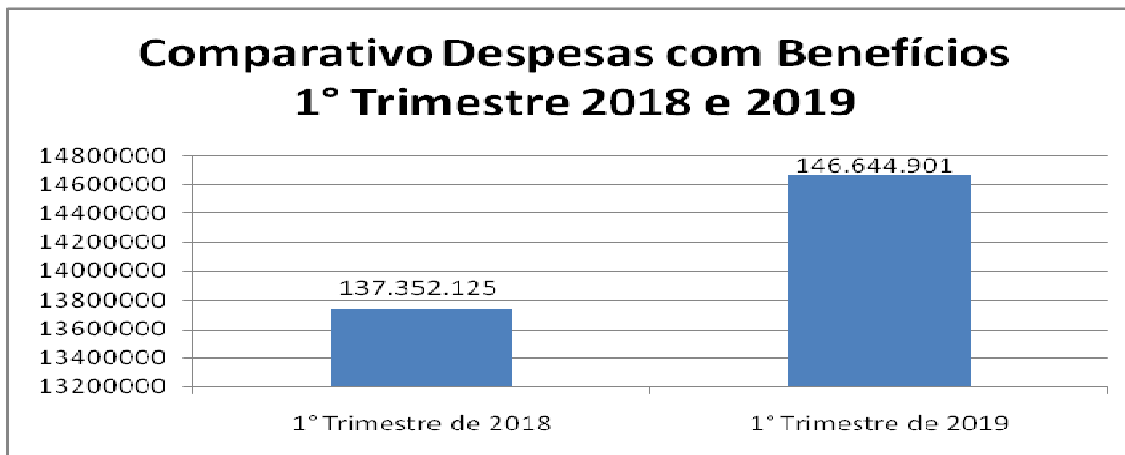
Nota: Resultado Primário corresponde ao valor de Arrecadação Líquida menos Total de Benefícios (3 = 1 - 2).

Apresentamos gráficos referentes aos primeiros trimestres dos exercícios financeiros de 2018 e 2019:



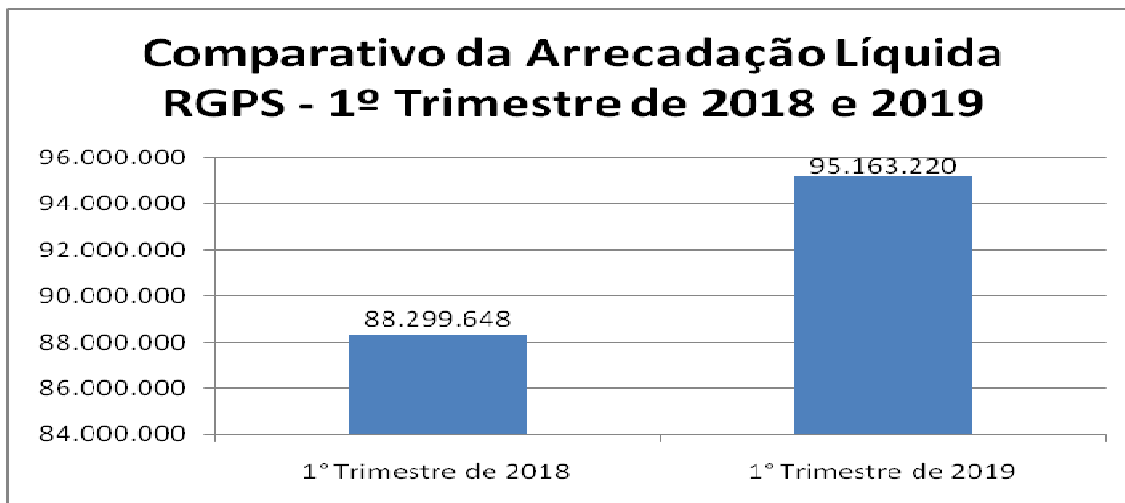
Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

Gráfico 3 - Comparativo Benefícios Previdenciários RGPS – 1º Trimestre de 2018 e 2019



Fonte: Fluxo de Caixa da Previdência.

Gráfico 4 - Comparativo da Arrecadação Líquida RGPS – 1º Trimestre de 2018 e 2019

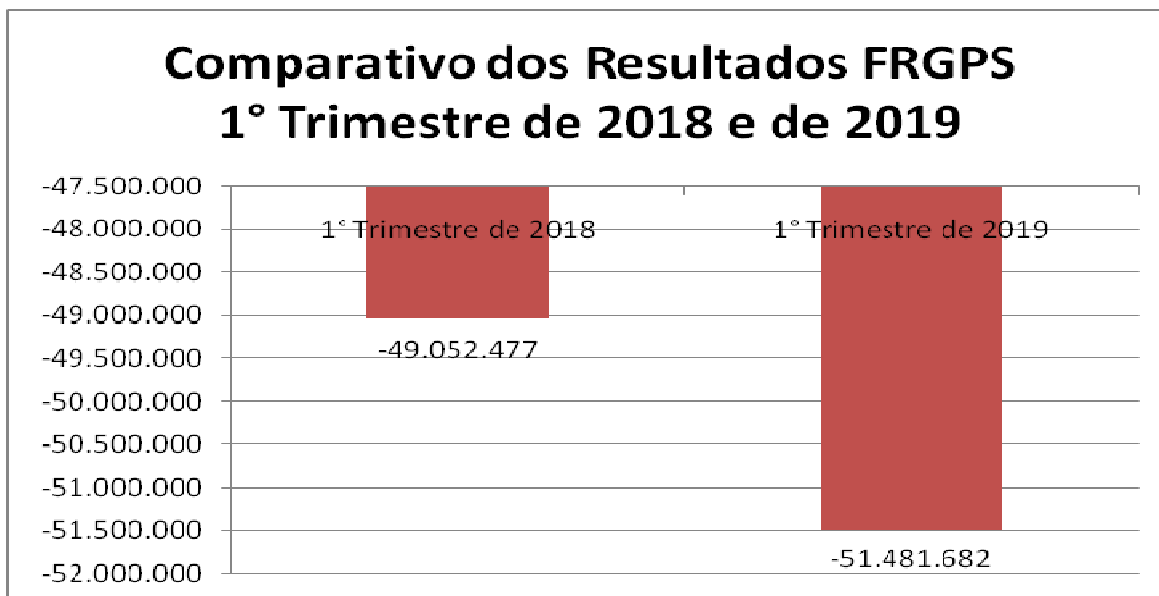


Fonte: Fluxo de Caixa da Previdência.



Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS
1º Trimestre 2019

Gráfico 5 - Comparativo dos Resultados do FRGPS - 1º Trimestre de 2018 e 2019



Fonte: Fluxo de Caixa da Previdência.